



**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
CORNELIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 10.220.390/0001-69  
ARIOVALDO FERRAZ CORNELIO  
CPF 349.967.704-06

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, RONILDO ALVES CORREIA, KATIA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=84bc19b2-284-4070-4f0a-864468888888

**PROPOSTA DE READEQUAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP Nº007/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021**  
**SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2021, ÀS 16H00MIN. (Horário de Brasília)**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE**

**NOME DE FANTASIA:** Tda Gráfica  
**RAZÃO SOCIAL:** Cornélio Ferraz Indústria e Comércio Ltda  
**CNPJ:** 10.220.390/0001-69

**INSC. EST.:** 0013.281-07

**OPTANTE PELO SIMPLES:** SIM ( x ) NÃO ( )

**ENDEREÇO:** Rua José Xavier Filho, nº 01  
CEP: 56.400-000

**BAIRRO:** Santa Rosa

**CIDADE:** Floresta /PE

**E-MAIL:** tdagrafica@yahoo.com.br

**TELEFONE:** (87) 3877.1137 / 3877.1535 / 9.9960.6800

**FAX:** -

**CONTATO DA LICITANTE:** Ariovaldo Ferraz Cornélio

**TELEFONE:** (87) 9.9960.6700

**BANCO:** Banco do Brasil S/A

**AGÊNCIA:** 1061-8

**CONTA CORRENTE:** 4084-3

Contração de uma pessoa jurídica que **execute o fornecimento de fornecimento de instrumentos, materiais e equipamentos para execução do programa de esporte e lazer da cidade (PELC) para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Tacaratu-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

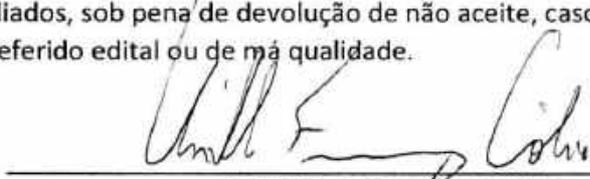
LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	PLACAS, de metalon em lona impressa. Tamanho aproximadamente		UNID	6	R\$ 396,80	R\$ 2.380,80
2	PANFLETO, 80 gramas de papel, 10/15, frente e verso.		UNID	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
3	Cartazes, Lambe-lambe A2		UNID	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
<b>TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$ 3.245,80</b>

**TOTAL POR EXTENSO LOTE II: Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.**

A empresa Cornélio Ferraz Indústria e Comércio Ltda; Declara que:

- Nos valores apresentados acima, estão inclusos as despesas com mão de obra e, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- A validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- O prazo para início de fornecimento/execução dos serviços estão de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- Conforme o edital **não possuímos** como sócio, gerente e diretores como servidores em qualquer cargo da **Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE, nem cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.**
- O prazo de início da entrega dos produtos/serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, e que na entrega, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Floresta, 25 de novembro de 2021.



**ARIOVALDO FERRAZ CORNÉLIO**  
Administrador

**10.220.390/0001-69**

**CORNÉLIO FERRAZ IND. E COM. LTDA.**

Rua José Xavier Filho, 01 - Santa Rosa  
CEP 56400-000 FLORESTA PE

@tdagrafica tdagrafica@yahoo.com.br

Rua José Xavier Filho, 01 - Santa Rosa - (87) 3877.1137 | 99960.6800 - CEP 56400-000 - Floresta - PE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021- SRP Nº006/2021 PROCESSO LICITATORIO  
Nº010/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, considerando julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, homologada dia 03/11/2021, processo administrativo n.º 010/2021 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamento escolar para o Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu-PE, do Pregão nº 008/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta EM ANEXO:

2.2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 563.402,96 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) conforme proposta anexa.**

<b>EMPRESA: J M DLGADO JUNIOR ME</b>	
<b>CNPJ: 00.818.307/0001-02</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA ESPERIDIÃO SAMPAIO, 81, CENTRO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL</b>	
<b>REPRESENTANTE: JAILME MALTA DELGADO JUNIOR, CPF: 605.641.054-49</b>	
<b>E-MAIL: 99658-0033</b>	<b>TEL.: (82)</b>

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 03 de novembro de 2021.

---

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

---

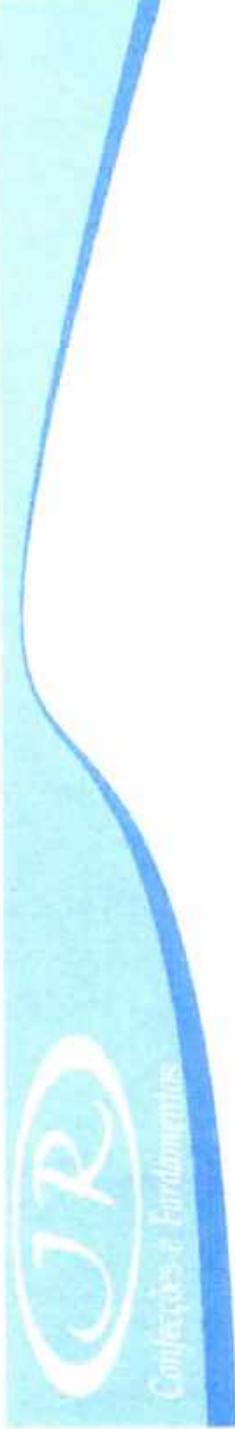
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

---

J M DLGADO JUNIOR ME  
CNPJ: 00.818.307/0001-02  
JAILME MALTA DELGADO JUNIOR  
CPF: 605.641.054-49

TESTEMUNHAS

---



## PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 008/21-SRP/006 FME  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU PE

A empresa **J M DELGADO JÚNIOR - ME** inscrita no CNPJ nº **00.818.307/0001-02**, Inscrição Estadual nº **248.375.30-0**, estabelecida na Rua Esperidião Sampaio, 81 – Centro – Palmeira dos Índios – AL neste ato representada pela Sr. Jailme Malta Delgado Júnior, RG: 943443 – SSP/AL, CPF 605.641.054-49. **Abaixo assinada, propõe a Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL o fornecimento dos produtos abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epigrafe, nas seguintes condições:**

LOTE I - CAMISAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TAM.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m² (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PPI (PP INFANTIL)	UNI	126	R\$ 28,00 vinte e oito reais	R\$ 3.528,00 três mil, quinhentos e vinte e oito reais



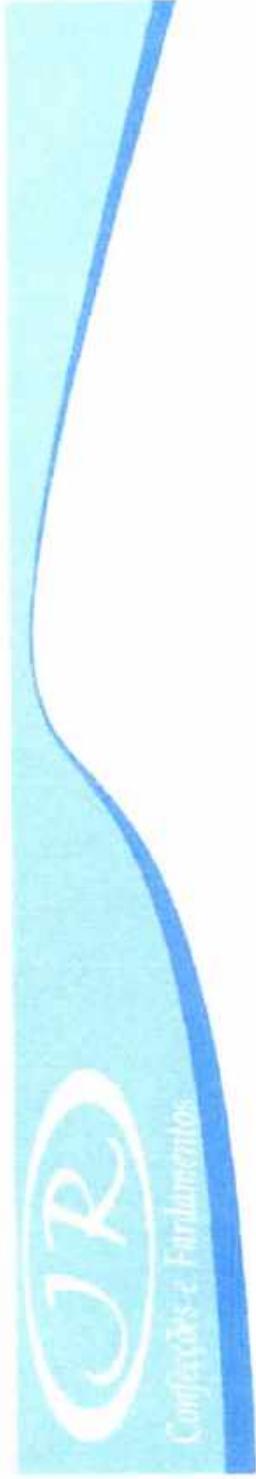


2	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m <sup>2</sup> (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PI (P. INFANTIL)	UNI	628	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 17.584,00	dezesete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
3	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m <sup>2</sup> (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MI (M. INFANTIL)	UNI	782	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 21.896,00	vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais
4	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m <sup>2</sup> (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GI (G. INFANTIL)	UNI	1818	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 58.176,00	cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais



5	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m <sup>2</sup> (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PP	UNI	1464	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 51.240,00	cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais
6	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m <sup>2</sup> (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	P	UNI	718	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 27.284,00	vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais
7	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m <sup>2</sup> (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	M	UNI	682	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 25.916,00	vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais





8	Camisa básica (gola redonda) com mangas, em malha Piquet com 67% Poliéster 33% Viscose 158 Gr/m² (TIPO KAIMAM), com serigrafia e recorte no ombro. Tamanho, cor e arte serão definidos na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	G	UNI	382	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 14.516,00	quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>									
<b>LOTE II- SHORTES</b>									
			TAM.	UNID.	QUANT.		VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	

1	Bermuda - Bermuda em helanca 100% poliâmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PPI	UNI	126	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 2.142,00	dois mil, cento e quarenta e dois reais
2	Bermuda - Bermuda em helanca 100% poliâmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PI	UNI	628	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 10.676,00	dez mil, seiscentos e setenta e seis reais





3	Bermuda - Bermuda em helanca 100% poliâmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MI	UNI	782	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 15.640,00	quinze mil, seiscentos e quarenta reais
4	Bermuda - Bermuda em helanca 100% poliâmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GI	UNI	874	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 20.102,00	vinte mil, cento e dois reais
5	Bermuda - Bermuda em helanca 100% poliâmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PP	UNI	918	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 21.114,00	vinte e um mil, cento e quatorze reais
6	short saia em helanca 100% poliâmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PPI	UNI	72	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
7	short saia em helanca 100% poliâmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PI	UNI	310	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 7.440,00	sete mil, quatrocentos e quarenta reais

Assinado digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO





8	short saia em helanca 100% poliãmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MI	UNI	488	R\$ 24,67	vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 12.038,96	doze mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos
9	short saia em helanca 100% poliãmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GI	UNI	750	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 18.750,00	dezoito mil, setecentos e cinquenta reais
10	short saia em helanca 100% poliãmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PP	UNI	122	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 3.660,00	três mil, seiscentos e sessenta reais
11	short saia em helanca 100% poliãmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	P	UNI	112	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
12	short saia em helanca 100% poliãmida com friso nos lados, com serigrafia. Tamanho, cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MI	UNI	2	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 60,00	sessenta reais

*[Handwritten signature]*





						R\$	cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais
						116.894,00	

**VALOR TOTAL LOTE II**

**LOTE III- GARRAFAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TAM.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	squeeze personalizada produzida em plástico polietileno com capacidade de 300 ml, possui tampa rosqueável, bico protetor, com trava manual, com serigrafia. Cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	pequena	UNI	260	R\$ 9,00 nove reais	R\$ 2.340,00 dois mil, trezentos e quarenta reais
2	squeeze personalizada produzida em plástico polietileno com capacidade de 500 ml, possui tampa rosqueável, bico protetor, com trava manual, com serigrafia. Cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	comum	UNI	3040	R\$ 12,00 doze reais	R\$ 36.480,00 trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais

trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais

**VALOR TOTAL LOTE III R\$**

**LOTE IV- MASCARAS.**

						R\$	trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais
						38.820,00	





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TAM.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	V TOTAL
1	Máscara duplafaça em 100% algodão, com no mínimo 180 fios, com serigrafia. Cor e arte serão definidas na ordem de fornecimento.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	padrão	UNI	6600	R\$ 5,00 cinco reais	R\$ trinta e três mil reais
<b>VALOR TOTAL LOTE IV R\$</b>							<b>R\$ 33.000,00</b>

**LOTE V - MOCHILAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TAM.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	V TOTAL
1	Bolsa - Mochila em Nylon, com aproximadamente 38 cm de altura com alça e um compartimento com zíper frontal, com serigrafia. As cores serão definidas na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	padrão	UNI	260	R\$ 25,00 vinte e cinco reais	R\$ seis mil, quinhentos reais
<b>VALOR TOTAL LOTE V R\$</b>							<b>R\$ 6.500,00</b>

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a



2	Bolsa - Mochila em Nylon, com aproximadamente 46 cm de altura com alça e um compartimento com zíper frontal, com serigrafia. As cores serão definidas na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	padrão	UNI	3040	R\$ 38,00	R\$ 115.520,00	cento e quinze mil, quinhentos e vinte reais	
<b>VALOR TOTAL LOTE V R\$</b>								<b>R\$ 122.020,00</b>	cento e vinte e dois mil e vinte reais

**LOTE VI - ESTOJOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICAÇÃO	TAM. padrão	UNID. UNI	QUANT. 3300	VALOR UNITÁRIO R\$ 10,00	V TOTAL R\$ 33.000,00		
1	ESTOJO em Nylon, com aproximadamente 20X8 cm de altura e um compartimento com zíper frontal, com serigrafia. As cores serão definidas na ordem de fornecimento	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	padrão	UNI	3300	R\$ 10,00	R\$ 33.000,00		
<b>VALOR TOTAL LOTE V R\$</b>								<b>R\$ 33.000,00</b>	trinta e três mil reais

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (SOMA LOTES)</b>								<b>R\$ 563.402,96</b>	quinientos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	---

\_\_\_\_\_





A EMPRESA **J M DELGADO JÚNIOR - ME** INSCRITA NO CNPJ N.º 00.818.307/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 248.375.30-0 NESTE ATO REPRESENTADA PELA SR. JAILME MALTA DELGADO JUNIOR, RG: 943443 - SSP/AL, CPF 605.641.054-49 DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SOCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**CNPJ.: 00.818.307/0001-02**

**JM DELGADO JUNIOR - ME**

**Rua Esperidião Sampaio, 81  
Centro - CEP.: 57600-180**

**Palmeira dos Índios - AL.**

Jailme Malta Delgado Júnior,

RG: 943443 - SSP/AL,

CPF: 605.641.054-49

Representante Legal

Palmeira dos Índios - AL, 29 de outubro de 2021





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATORIO Nº005/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- SRP Nº003/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU-PE, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, homologada 09/09/2021, processo administrativo n.º 005/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.0**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia manutenção dos prédios públicos (Escolas e Creches Municipais).**

**MANUTENÇÕES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS:** creche Municipal Aluísio de Lima Sá Filho; Escola Municipal Aristides Teles de Menezes; Escola Municipal Inês Beatriz de Araújo; Escola Municipal Santa Luzia; Creche Municipal Ver. Manoel Claro do Nascimento; Escola Municipal Floriano Peixoto; Escola Municipal Manoel Pereira de Araújo; Escola Municipal Ver. Claudionor Rodrigues Major; Escola Municipal Beijamin José Feitosa; Escola Municipal Castro Alves; Escola Municipal Maria Gomes de Oliveira; Escola Municipal Santa Maria; Escola Municipal São Luiz; Escola Municipal Tamandaré; Escola Municipal Umburana; Escola Municipal Pereiro; Escola Municipal Marmeleiro; Escola Municipal Facheiro

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta serão conforme as propostas modificadas, após o atendimento da notificação, anexos a esta ata, conforme lotes a baixo:

**LOTE 1 - R\$ 349.634,13 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos).**

**LOTE 2 - R\$ 424.291,65 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**

**LOTE - 3 R\$ 562.179,93 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e tres centavos)**

**LOTE 4 - R\$ 600.247,80 (seiscentos mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**

**Perfazendo um valor global dos LOTES - R\$ 1.936.353,51 (um milhão novecentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



**EMPRESA: CONSTRUTORA JD LTDA**

**CNPJ: 07.560.062/0001-05**

**ENDEREÇO: Rua Djalma Gomes de Menezes, 40, Quadra 03, Centro, Petrolândia/PE**

**REPRESENTANTE: Janison Francisco de Souza Lacerda**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 09 de setembro de 2021.

---

MUNICÍPIO DE TACARATU - PE  
WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

---

Margarete Freire Rodrigues.  
Secretária Municipal de Educação.

---

CONSTRUTORA JD LTDA  
CNPJ nº 07.560.062/0001-05  
Janison Francisco de Souza Lacerda  
CPF/MF sob o nº 301.155.038-23  
Contratado

TESTEMUNHAS : TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será



anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI  
CNPJ Nº 04.745.218/0001-26  
José Jamerson Pereira Neto  
CPF 009.209.955-60

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



**J.J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**  
**RUA SÃO FRANCISCO, 68 FONE: 75\*3281-5023**  
**EMAIL: jjesporte@bol.com.br**  
**CNPJ: 04.745.218/0001-26 INSC. EST.56.496.271 EPP**  
**OPITANTE DO SIMPLES NACIONAL**  
**PAULO AFONSO-BA**

### PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI inscrita no CNPJ (MF) nº 04.745.218/0001-26 e inscrição estadual nº 56.496.271, estabelecida no (a) Rua São Francisco- 68, centro, Paulo Afonso-BA, para a prestação de serviços, abaixo relacionados, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP Nº007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

**INFORMAÇÕES BANCARIAS:**  
**BANCO DO BRASIL**  
**AG: 0621-1**  
**CONTA CORRENTE: 13.755-3**

LOTE III- MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bola de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibras de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm.	UNID	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
2	Bola oficial de vôlei. Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, Matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240- 270 g	UNID	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
3	Rede De Vôlei Quadra Oficial Fio 2.5mm 04 Faixas De Algodão	UNID	6	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
4	Apito de plástico penalt grande	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00



5	Bola de Futebol (Futsal) - Proporciona maior maciez e menor absorção de água para dar leveza e precisão na hora dos passes e chutes	UNID	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
6	Manometro para bola - Medidor De Pressão Manômetro Para Bolas	UNID	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
7	Pratos de Agilidade - Kit com 10 Cones Furado Demarcatório + 10 Pratos Agilidade Black	UNID	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
8	Jarra Coleman Térmica 12L - Vermelho	UNID	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	Cartão de Futsal amarelo - Cartão Poker Árbitro Futsal Oficial	UNID	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
10	Cartão de futsal azul - Cartão Poker Árbitro Futsal Oficial	UNID	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
11	Cartão de futsal vermelho - Cartão Poker Árbitro Futsal Oficial	UNID	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
12	Cronômetro Poker Ergo Digital Preto	UNID	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
13	Coletes Futebol Dupla Face Várias Cores em tecido	UNID	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
14	Colchonete Oficial De Academia Fitness 89 X 39 X 2,5 Cm	UNID	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
15	Escada De Agilidade Funcional 4,5m 10 Degraus Em Pvc Treino	UNID	3	R\$ 172,00	R\$ 516,00
16	Bambolês Arco Infantil Reforçado 65cm Atividade Física	UNID	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
17	Corda Pular Com Cabo De Aço Crossfit Speed Rope 3m	UNID	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
18	Raquete De Tênis de mesa de Graphite Major	UNID	13	R\$ 40,00	R\$ 520,00
19	Kit Bola Bolinha De Tênis Com 3 Unidades	UNID	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
20	Jogo De Xadrez Oficial Com Estojo Em Madeira - Xalingo	UNID	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
21	Tabuleiro De Mesa Para Dominó Com Feltro 66x66 Cm	UNID	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
22	Tabuleiro Para Xadrez E Damas	UNID	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
23	Kit de quadra de vôlei Junior com rede componentes 02; mastros de tubo de ferro redondo desmontáveis com pintura eletrostática, cordas de polietileno para sustentação dos mastros. Componentes plásticos 01, rede em polietileno, cordas de polietileno	UNID	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

24	Mesa oficial de I enis de Mesa 12mm - pes em madeira maciça	UNID	4	R\$ 1.003,	R\$ 4.012,00
25	Trampolin elastic Jump ate 120KG polimet.	UNID	18	R\$ 691,00	R\$ 12.438,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>R\$ 29.848,00</b>

**VALOR:** VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

A EMPRESA: **JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, DECLARA QUE: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Paulo Afonso 24 DE NOVEMBRO DE 2021

  
 JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI  
 (ADM. JOSÉ JAMERSON PEREIRA NETO)

04.745.218/0001-26

JJ. Pereira Neto Artigos  
 Esportivos EIRELI

Rua São Francisco nº 68  
 Centro - CEP 48.601-070  
 Paulo Afonso - BA





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021- SRP Nº007/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU-PE, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margaret Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021, homologada em 01/12/2021, processo administrativo nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa visando o fornecimento de instrumentos, materiais e equipamentos para execução do programa de esporte e lazer da cidade (PELC) para Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Tacaratu-PE

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta em anexo:

2.2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme proposta anexa.**

**EMPRESA: J M DELGADO JUNIOR ME**

**CNPJ: 00.818.307/0001-02**

**ENDEREÇO: Rua Espiridião Sampaio, 81, Galpão, Centro, Palmeira dos Índios/AL**

**REPRESENTANTE: Jaime Malta Delgado Junior, inscrito no CPF Nº 605.641.054-49**

**E-MAIL: contec@fmt.com.br TEL.: 82 3421-3777 /2801**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será



anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

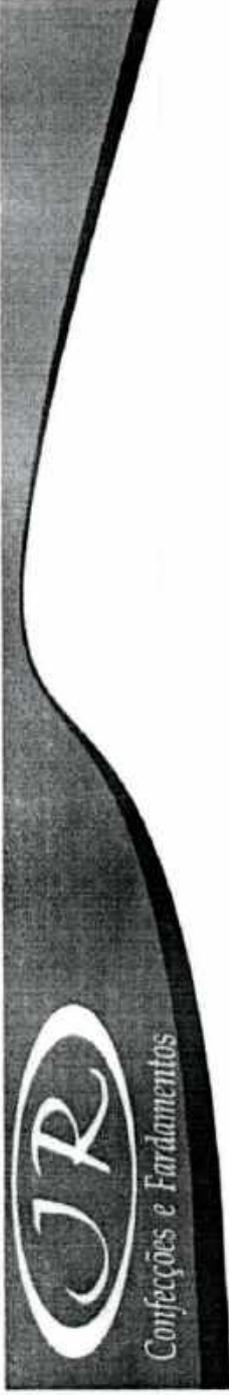
\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
J M DELGADO JUNIOR ME  
CNPJ Nº 00.818.307/0001-02  
Jaime Malta Delgado Junior  
CPF Nº 605.641.054-49

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



## PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 009/2021 - REPUBLICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

A empresa **J M DELGADO JÚNIOR - ME** inscrita no CNPJ nº **00.818.307/0001-02**, Inscrição Estadual nº **248.375.30-0**, estabelecida na Rua Esperidião Sampaio, 81 – Centro – Palmeira dos Índios – AL, neste ato representada pela Sr. Jailme Malta Delgado Júnior, RG: 943443 – SSP/AL. CPF 605.641.054-49 . Abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL o fornecimento dos produtos abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE V - FARDAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	V TOTAL
1	CAMISETAS (PP, P, M, G e GG) material malha de algodão com poliéster.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	600	R\$ 26,00 vinte e seis reais	R\$ 15.600,00 quinze mil, seiscentos reais
<b>VALOR TOTAL LOTE V R\$</b>						<b>R\$ 15.600,00</b> quinze mil, seiscentos reais

A EMPRESA **J M DELGADO JÚNIOR - ME** INSCRITA NO CNPJ Nº **00.818.307/0001-02**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **248.375.30-0** NESTE ATO REPRESENTADA PELA SR. JAILME MALTA DELGADO JÚNIOR, RG: 943443 – SSP/AL. CPF 605.641.054-49 DECLARA QUE: 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.  
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.  
3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.  
4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Página 1 de 2





Confeções e Fardamentos

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTRA DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Palmeira dos Índios – AL 24 de novembro de 2021.

Jailme Máfia Delgado Júnior,  
RG: 943443 – SSP/AL.  
CPF 605.641.054-49  
Representante Legal

CNPJ.: 00.818.307/0001-02  
JM DELGADO JUNIOR - ME  
Rua Esperidião Sampaio, 81  
Centro - CEP.: 57600-180  
Palmeira dos Índios - AL.







**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será



anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI  
CNPJ Nº 07.308.806/0001-90  
José Carlos Pinheiro Estrela  
CPF Nº 377.858.775-72

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



À  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

## REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

OBJETO - Contratação de empresa visando o fornecimento de instrumentos, materiais e equipamentos para execução do programa de esporte e lazer da cidade (PELC) para Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Tacaratu-PE

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI	BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO 2005 PAVILHÃO - A	ESTADO: BAHIA
CIDADE: PAULO AFONSO CEP: 48606-000	
BANCO DO BRASIL: AGENCIA 0621-1 CONTA CORRENTE: 26.163-7	CPF: 377.858.775-72 TELEF: 79.9.985.99.89
CNPJ: 07.308.806/0001-90	REP LEGAL: JOSÉ CARLOS PINHEIRO ESTRELA End. Av Moxotô, S/N - Cond. Clube Del Rio - Quadra 9 - Casa 12 - Paulo Afonso/BA

**PROPOSTA DE PREÇOS - REFORMULADA**

LOTE IV- ESTRUTURA PARA DIVULGAÇÃO				VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Locação de Sistema de sonorização - son de pequeno porte, sistema de sonorização para atender eventos de pequeno porte com as seguintes características: MESA 01, ANALOGICA 24 CANAIS DE ENTREDA, 06 CAIXAS DE MEDIO, 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM AUTO FALANTES DE 18 CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL COM O SISTEMA, 01 CD PLAYER DE DOIS MICROFONES <b>MARCA: JBL</b>	UND	04	3.000,00 (Três mil reais)	12.000,00 (Doze mil reais)
02	Locação de estrutura de palco - palco pequeno: locação com montagem e desmontagem, palco moldura para eventos de pequeno porte, obedecendo as seguintes especificações: DIMENÇÕES: 06 M DE FRENTE E 06 M DE FUNDO - ALTURA DO PISO: MINIMA DE 1,5 M DO SOLO, COBERTURA DE ALUMINIO EM FORMATO DE 02 AGUAS EM LONA, FECHAMENTO LATERAL E FUNDOS <b>MARCA: FEELING</b>	UND	04	3.200,00 (Três mil e duzentos reais)	12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
03	Locação de toldos - serviços de montagem e desmontagem de tendas: cada 4,00X4,00M, DE ACRORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, COBERTURA EM LONA E ESTRUTURA METALICA PINTADA, PERFEITO DE CONSERVAÇÃO <b>MARCA: TOLDOS DEDA</b>	UND	06	330,00 (Trezentos e trinta reais)	1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais)
04	Locação de banheiros químicos - com produtos químicos e detergentes para manutenção diárias, construído em polietileno de alta densidade com designo ergométrico, incluindo caixa de desejetos c/ assento, dimensões: 1,15M LARGURA - 1,20M, ALTURA 2,30M <b>MARCA: POLY JHON</b>	UND	09	320,00 (Trezentos e vinte reais)	2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>29.660,00</b>
(Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais)					

MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA EIRELI  
CNPJ nº 07.308.806/0001-90  
Avenida: Maranhão, 2005 Setor Industrial - CEP 48606-000 - Paulo Afonso - BA

Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE MENEZES, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEREIRA GOSTINHO  
Acesse em: https://eicite.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código de Verificação: 84bc1961-2084-4070-9148-98085445d826a



**EVENTOS MW EMPREENDIMENTOS**

A Empresa MAGALY ANDREA AS SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.308.806/0001-90  
DECLARA:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA DE TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENALIDADE DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Paulo Afonso (BA), 24 de novembro de 2021.

<p align="center"><b>- 07.308.806/0001-90 -</b>  <b>MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI</b>  <b>AV. MARANHÃO 2005 PAVILHÃO - A</b>  <b>BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 48606-000</b>  <b>PAULO AFONSO - BAHIA</b></p>	<p align="center"><b>MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI</b>          José Carlos Pinheiro Estrela          CPF n. 377.858.775-72          Procurador</p>
---	---

**MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA EIRELI**  
 CNPJ nº 07.308.806/0001-90  
 Avenida: Maranhão, 2005 Setor Industrial – CEP 48606-000 - Paulo Afonso - BA



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
 Acesso em: https://cete.tee.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm?CodigoDocumento: 84bc1961-2084-4070-914c-88c5d45d826a



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
 Acesse em: https://ste.ice.gov.br/validarDocumento.asp?Codigo=documento84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- SRP Nº005/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU/PE, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, representada neste ato pela Srª Margarete Freire Rodrigues – Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 618.227.874-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/221, homologada em 05/11/2021, processo administrativo n.º 009/2021, RESOLVENDO registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa visando o fornecimento de instrumentos, materiais e equipamentos para execução do programa de esporte e lazer da cidade (PELC) para Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Tacaratu-PE.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**2.2.** Valor total **R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**

<b>EMPRESA: S&amp;C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI</b>	
<b>CNPJ: 19.394.342/0001-61</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA ALONSO MACIEL FERREIRA, 285H, CENTRO, PAULO AFONSO/BA</b>	
<b>REPRESENTANTE: PATRICIA MARIA VIEIRA DE BARROS CPF: 950.280.485-68</b>	
<b>E-MAIL: narelle44@hotmail.com</b>	<b>TEL.:</b>
<b>(75) 3282-1643</b>	

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



### LOTE IV- MATERIAL PERMANENTE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MODEL O	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook I3 4GB 1TB Tela15.6" Windows 10	UNID	1	IDEAPAD 3 82bs000 2br	LENOVO	R\$ 4.668,00	R\$ 4.668,00
2	Impressora Multifuncional 0 - Jato de Tinta Colorida LCD Wi-Fi	UNID	1	3776	HP	R\$ 2.003,00	R\$ 2.003,00
3	Caixa De Som amplificada 4000W, com Bluetooth	UNID	1	SM CAP 12T	SUMAY	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
4	Bebedouro para garrafão 220v	UNID	4	SV5500	POLAR	R\$ 993,00	R\$ 3.972,00
VALOR TOTAL							R\$ 13.063,00

### LOTE VII- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLEÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	UNID	100	TODO LIVRO	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
2	FLIP CHART - CAVALETE FLIP CHART DE MADEIRA PINUS		6	SOUZA	R\$ 202,00	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.412,00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**5.9.O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013) exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

TACARATU, 05 de novembro de 2021.

---

Washington Ângelo de Araújo  
PREFEITO

---

Margarete Freire Rodrigues  
CNPJ/MF nº 18.677.691/0001-28  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI  
CNPJ: 19.394.342/0001-61  
PATRICIA MARIA VIEIRA DE BARROS  
CPF: 950.280.485-68

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente





proteção nas portas / brake light e ess / cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura / cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos / direção hidráulica / airbag duplo / freios abs / computador de bordo / travas elétricas / trava automática das portas / vidros elétricos dianteiros e antiesmagamento.			
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 279.500,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 02 de setembro de 2021.

Washington Ângelo de Araujo  
Prefeito Municipal



Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI  
CNPJ: 20.351.700/0001-38  
JOSÉ RICARDO MOTA RAGO  
CPF 767.730.944-53

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- SRP Nº013/2021

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio, inscrita no CPF nº 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021, homologada no dia 06/12/2021, processo administrativo n.º 028/2021 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE TACARATU, JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta EM ANEXO:

2.2. VALOR: **R\$ 397.319,96 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**

EMPRESA: LEANDRO ROBSON CORREIA DA SILVA-EPP	
CNPJ: 19.099.333/0001-48	
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GOMES IOIO, CENTRO, TACARATU/PE	
REPRESENTANTE: HICARO MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA, CPF 122.586.934-03	
E-MAIL: tania.tacaratu1@gmail.com	TEL.:
(87) 3843 1316	



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 06 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio  
Secretária Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

\_\_\_\_\_  
LEANDRO ROBSON CORREIA DA SILVA-EPP  
CNPJ: 19.099.333/0001-48  
HICARO MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA  
CPF 122.586.934-03

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



# LEANDRO CONSTRUÇÕES

Mania de Vender Barato!



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45826a

## ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2021, ÀS 08H01MIN.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA: LEANDRO CONSTRUÇÕES</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: CORREIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP</b>	
CNPJ: 19.099.333/0001-48	
INSC. EST.: 2021.000007914785-86	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO( )	
<b>ENDEREÇO: RUA CAVALCANTE NOZINHO, nº 200 CENTRO -</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CIDADE: TACARATU/PE</b>
<b>CEP: 56480-000</b>	<b>E-MAIL: tania.tacaratu1@gmail.com</b>
<b>TELEFONE: (87) 3843-1316</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: (87) 99956-2670</b>	<b>TELEFONE: (87) 999873304</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: C/C 14019-8</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 2702-2</b>	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Assento p/ bacia sanitária	Durin	75	Und	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
40	Caixa Trifásica, padrão CELPE		40	Und	R\$ 140,60	R\$ 5.624,00
42	Calha flúor 2x40 completa		120	Und	R\$ 83,50	R\$ 10.020,00
43	Calha fluorescente 1x20W comp.		80	Und	R\$ 49,30	R\$ 3.944,00
44	Calha fluorescente 1x40W comp.		80	Und	R\$ 49,30	R\$ 3.944,00
45	Calha fluorescente 2x20 completa		80	Und	R\$ 80,30	R\$ 6.424,00
46	Câmara de ar p/ carrinho de mão	Levon.	70	Und	R\$ 23,90	R\$ 1.673,00
47	Canaleta 20x10x200 c/ fita adesiva	fame	220	Und	R\$ 15,16	R\$ 3.335,20
48	Canaleta 20x10x200mm	fame	150	Und	R\$ 15,16	R\$ 2.274,00
49	Canaleta 50x20x200mm	fame	150	Und	R\$ 59,66	R\$ 8.949,00
50	Cap sold 20mm	krona	200	Und	R\$ 1,76	R\$ 352,00
51	Cap sold 25mm	Krona	200	Und	R\$ 0,95	R\$ 190,00

*-Hicaro Matheus do Nascimento Silva*



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
 Acesse em: [https://ctcd.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a](https://ctcd.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a)

# LEANDRO CONSTRUÇÕES

Mania de Vender Barato!

52	Capacetes Brancos		18	Und	R\$ 54,82	R\$ 986,76
53	Carro de mão pneu s/ câmara	Tram.	48	Und	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00
54	Chave de fenda 1/8x5	Tram	12	Und	R\$ 27,62	R\$ 331,44
55	Chave teste 1/8X3" comum	Tram	10	Und	R\$ 27,62	R\$ 276,20
56	Chuveiro plástico comum	Krona	90	Und	R\$ 30,66	R\$ 2.759,40
57	Cimento saco c/ 50Kg	Poty	1100	Und	R\$ 33,00	R\$ 36.300,00
58	Cinto de couro p/ eletricista		2	Und	R\$ 92,66	R\$ 185,32
59	Cleats trifásico		420	Par	R\$ 1,59	R\$ 667,80
60	Cola branca 1Kg	Iquine	40	Und	R\$ 18,12	R\$ 724,80
61	Compensado 10mm 2,20x1,60	Bari	160	Und	R\$ 123,31	R\$ 19.729,60
62	Compensado 15mm 2,20x1,60	Bari	42	Und	R\$ 160,00	R\$ 6.720,00
90	Fechadura caixão p/ porta interna	Sopran	58	Und	R\$ 49,62	R\$ 2.877,96
91	Fechadura Inox Alav Externa	Sopran	28	Und	R\$ 72,60	R\$ 2.032,80
92	Fechadura Inox Alav Interna	Sopran	18	Und	R\$ 72,50	R\$ 1.305,00
93	Fechadura Inox Bola Externa	Sopran	92	Und	R\$ 79,29	R\$ 7.294,68
94	Fechadura p/ porta de enrolar stam	Sopran	172	Und	R\$ 70,93	R\$ 12.199,96
95	Ferrolho Chato Aço Zincado 600x4	Silvane	70	Und	R\$ 14,72	R\$ 1.030,40
96	Fio p/ telefone cinza		80	M	R\$ 3,72	R\$ 297,60
97	Fita de auto fusão 19mX10m	Scot	50	Und	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00
98	Fita isolante 20mx19mm	Imper	100	Und	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
99	Fita isolante 5mx19mm	Imper	60	Und	R\$ 11,00	R\$ 660,00
100	Fita Veda rosca 12mmX5m (peq)	polito	90	Und	R\$ 3,82	R\$ 343,80
101	Fita veda rosca 18mmx10m	Polito	90	Und	R\$ 6,16	R\$ 554,40
102	Fita veda rosca 18mmX25m (gnd)	Polito	90	Und	R\$ 8,59	R\$ 773,10
103	Fixa fio em pacote	vonde	70	Pacote	R\$ 34,82	R\$ 2.437,40
104	Globo esférico (bola) PVC		40	Und	R\$ 28,89	R\$ 1.155,60
105	Grampos galvanizados p/ cerca		16	Kg	R\$ 25,73	R\$ 411,68
106	Haste aterramento 3/8x1,00m		80	Und	R\$ 39,29	R\$ 3.143,20
107	Haster aterramento 1/2X1,20m		80	Und	R\$ 19,54	R\$ 1.563,20
108	Lápis p/ carpinteiro	Vonde	32	Und	R\$ 5,66	R\$ 181,12
109	Lixa d'água gr 100	Norton	50	Und	R\$ 4,34	R\$ 217,00
111	Lixa massa gr 100	Norton	115	Und	R\$ 4,34	R\$ 499,10
150	Porta externa madeira 2,10x0,60		27	Und	R\$ 986,60	R\$ 26.638,20
151	Porta externa madeira 2,10X0,70		24	Und	R\$ 1.540,00	R\$ 36.960,00
153	Porta interna mad - 2,10x0,60	MADELA RT	40	Und	R\$ 1.049,00	R\$ 41.960,00
154	Porta interna mad - 2,10X0,70	MADELA RT	40	Und	R\$ 649,00	R\$ 25.960,00



# LEANDRO CONSTRUÇÕES

## Mania de Vender Barato!

188	Tubo esg. 150mm	Krona	310	Und	R\$ 249,00	R\$ 77.190,00
189	Tubo esg. 40mm	Krona	120	Und	R\$ 36,32	R\$ 4.358,40
190	Tubo esg. 50mm	Krona	70	Und	R\$ 61,66	R\$ 4.316,20
191	Tubo esg. 75mm	Krona	30	Und	R\$ 85,32	R\$ 2.559,60
193	Tubo PVC sold. 20mm Tigre	Krona	50	Und	R\$ 21,07	R\$ 1.053,50
194	Tubo PVC sold. 25mm Tigre	Krona	90	Und	R\$ 24,40	R\$ 2.196,00
195	Tubo PVC sold. 32mm Tigre	Krona	18	Und	R\$ 54,89	R\$ 988,02
196	União sold 25mm	Krona	40	Und	R\$ 5,85	R\$ 234,00
197	Válvula plast v2 p/ pia	Krona	50	Und	R\$ 7,40	R\$ 370,00
198	Válvula plast v8 p/ tanque/lavatório	Krona	80	Und	R\$ 9,06	R\$ 724,80
199	Válvula sucção 1"	Krona	21	Und	R\$ 75,32	R\$ 1.581,72
<b>TOTAL GERAL=====➔</b>						<b>R\$ 397.319,96</b>

A EMPRESA: CORREIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Tacaratu – PE, 30 de Novembro de 2021.

*Hicaro Matheus do Nascimento Silva*

HICARO MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

RG N° 9641229 SDS/PE

CPF N° 122.586.934-03

**19.099.333/0001-48**

**CORREIA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Leandro Construções**

Rua Covalcante Nazinha, nº 200

Centro / CEP: 56.480-000

Tacaratu PE





Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
 Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/portal/licitacao/DocAssinaturaDocAssinadoDocumento: 84169964-284e-4070-914c-a8c5d45d826a

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021 SRP  
 Nº006/2021**

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 homologada em 05/07/2021, processo administrativo n.º 016/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender os eventos realizados para Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE, juntamente com os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do município.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI ME</b>	
<b>CNPJ: 34.866.040/0001-32</b>	
<b>ENDEREÇO: Loteamento Apolonio Sales, LOTE C, 09, Petrolandia/PE</b>	
<b>REPRESENTANTE: Carlos Higino Quidute de Araujo</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>nutridealpetrolandia@outlook.com</b>
<b>TEL.: (87) 3851 1074</b>	

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	-----------	------	---------	----------------	-------------



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente



1	Coffee Break tipo 1 – poderá ser servido no período da manhã ou tarde, tendo como opção os seguintes itens: Água, refrigerante. -Suco com os seguintes sabores: maracujá, acerola, caju, manga ou abacaxi. -Dois tipos de salgados. -Dois tipos de bolos. -Dois tipos de biscoito doce. -Dois tipos de biscoitos salgados	UNID	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
2	Coffee Break tipo 2 – poderá ser servido no período da manhã ou tarde, tendo como opção os seguintes itens: Água, refrigerante; -Dois tipos de bolos -Dois tipos de biscoito doce. -Dois tipos de biscoitos	UNID	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
3	Refeições : Almoços Opções de carne: § Lombo recheado com cenoura e salsinha. § Lombo ao molho madeira. § File ao milho madeira. § Estrogonoffe de frango § File de peixe ao molho de tomate. Opções de acompanhamento quente: § Feijão tropeiro, carioca, preto. § Arroz branco ao alho e óleo, com cenoura, arroz a grega, macarrão, purês, farofas, suflês. Opção de saladas: § Salada tropical. § Vinagrete. § Salada cozida. § Salpicão com frango. § Salada de folha mista.	UNID	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
4	Refeições : jantar contendo: Pão frances, torradas, arroz, 1 opção de massa (podendo ser cuscuz, macaxeira, inhame, batata doce), duas opções de proteína (podendo ser ovo, frango, carne de boi, queijo, presunto), um tipo de sopa, café, leite, suco.	UNID	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
5	kit de lanche 1 contendo : 1 achocolatado de caixinha, 1 sanduiche tipo misto	UNID	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00



	(ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIETILENO FECHADAS)				
6	kit de lanche 2 contendo : 1 lata de refrigerante, 1 cachorro quente com salsicha e carne moída.(ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIETILENO FECHADAS)	UNID	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 187.500,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 05 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação



\_\_\_\_\_  
Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI ME  
CNPJ: 34.866.040/0001-32  
Carlos Higino Quidute de Araujo  
CPF 055.634.144-93

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- SRP Nº015/2021

A **Prefeitura Municipal de TACARATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº **09.188.937/0001-07**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº **18.677.691/0001-28**, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **09.188.974/0001-15**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. KILVANNE MYCHELLE DE ARAUJO IZIDIO, CPF Nº 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021, homologada no dia 10/01/2022, processo administrativo n.º 031/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **fornecimento e entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança.**

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. Valor: **R\$ 152.720,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais)**



<b>EMPRESA: DUQUE COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA</b>
<b>CNPJ: 01.857.439/0001-06</b>
<b>ENDEREÇO: AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, 2968, SÃO CRISTIVÃO, SERRA TALHADA/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO, CPF Nº: 431.032.354-53</b>
<b>E-MAIL: departamentopessoalcopagaz@gmail.com</b>
<b>TEL.: (87) 3831-2560 / 99654-1515 / 99966-0012 / 99992-1378</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Botijões de Gás GLP 13 Kg	1328	unid	R\$ 115,00	R\$ 152.720,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 152.720,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 10 de janeiro de 2022.

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito



---

Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

---

Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

---

Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

---

DUQUE COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA  
CNPJ: 01.857.439/0001-06  
JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO  
CPF Nº: 431.032.354-53  
Contratado

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF

---

CPF



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
SRP Nº009/2021**

**A Prefeitura Municipal de TACARATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, homologado no dia 10/09/2021, processo administrativo n.º 021/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, bem como os trabalhos e serviços necessários a sua confecção com a apresentação dos documentos relacionados na Resolução TCE nº 003/2009 – Anexo I.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.</b>	
<b>CNPJ: 07.854.421/0001-29</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ANDRADE LIMA, S/N, 66 LOTE JARDIM DIOCESANO QUADRA 03, MAGANO, GARANHUNS, PE</b>	
<b>REPRESENTANTE: JOÃO INOCENCIO GUIDO FILHO</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>ecselconsultoria@hotmail.com</b>
<b>TEL.: (87) 3761-0627 / 9.9810-1033</b>	



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	01	Unidade	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 415.000,00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

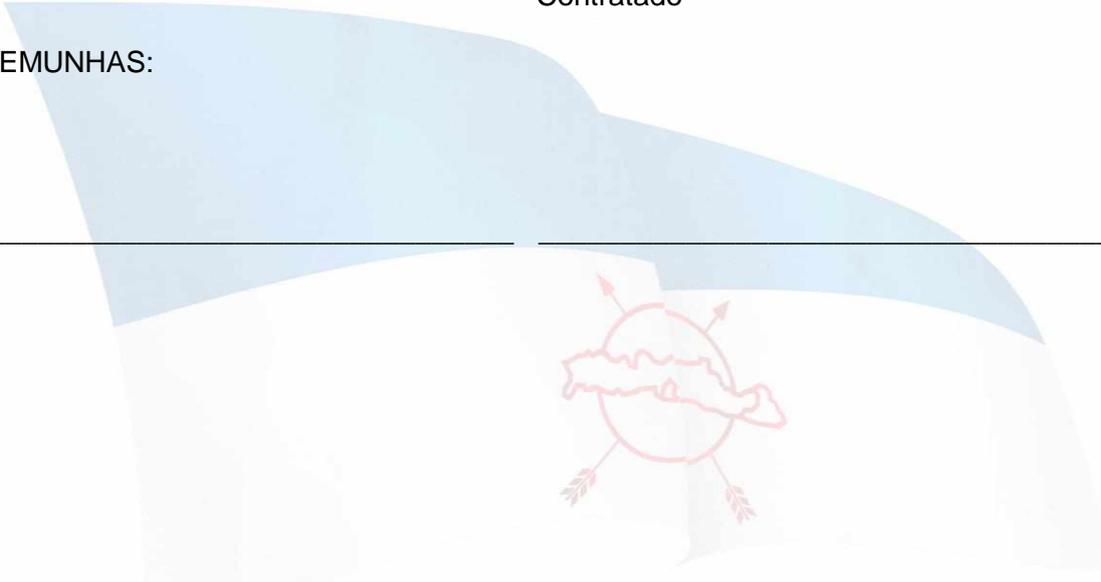
\_\_\_\_\_  
Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 07.854.421/0001-29  
JOÃO INOCENCIO GUIDO FILHO  
CPF 081.273.464-54  
Contratado

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2021, SRP N.º 007/2021

A **Prefeitura Municipal de TACARATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2001 homologado no dia 10/08/2021, processo administrativo n.º 017/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta EM ANEXO:

1.1. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ **29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)** conforme proposta anexa.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



<b>EMPRESA: FERRUDD COMERCIAL LTDA</b>
<b>CNPJ: 03.036.083/0001-67</b>
<b>ENDEREÇO: AV. LEANDRO BARRETO, 1361, LOJA 04, JARDIM SÃO PAULO RECIFE/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

### **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 10 de agosto de 2021.

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



---

Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

---

FERRUDD COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 03.036.083/0001-67  
JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA  
329.953.344-49  
Contratado

TESTEMUNHAS:

---

CPF

PREFEITURA DE

**TACARATU**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF



A  
 Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Rua Pedro Toscano, 349, Centro  
 Tacaratu - PE

At: Presidência da CPL  
 Assunto: Proposta de preço

Ref: Pregão Eletrônico nº 008/2021, abertura dia 23.07.2021, às 09:00 h.

**LOTE V**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	EXT	VALOR TOTAL	EXT.
1	CENTRAL DE AR 12 BTUS FRIO SELO A Gás Refrigerante R-410A Ideal até (m²) 16 m² Inibidor de Temperatura na Evaporadora Sim Largura Condensadora 545 mm Largura Evaporadora 800 mm Peso Condensadora 27 Kg Peso Evaporadora 9 Kg Profundidade Condensadora 380 mm Profundidade Evaporadora 340 mm Regula Velocidade de Ventilação Sim Serpentina Cobre Sistema de Fase Monofásico Sleep Sim Swing Sim Tecnologia Inverter Não Timer Sim Tipo de Condensadora Vertical (Barril) Vector Condensadora C-1 Vector Evaporadora E-5 Voltagem 220v Informações complementares Capacidade de Refrigeração 12000 BTUs Ciclo Frio Tipo Split Voltagem 220 V	UND	AGRATTO/ECCO	8	RS 1.937,50	Mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	RS 15.500,00	Quinze mil e quinhentos reais
2	CENTRAL DE AR 9BTUS FRIO SELO A Wf - 6 Nfo Observações 7,7 Largura condensadora 41 Dispenser 220V Eficiência energ 9000 BTUs Itens 34 Profundidade evaporadora 86 Ciclo Frio Car - 16 A Peso evaporadora 7,7 Tipo água A Car - 15 Frio Largura evaporadora 34 Altura evaporadora 26,5 Dimensões 16,24 Car - 474 Cobre Car - 24 R-410A Alimentação 41 Car - 13 9000 BTUs Selo precoi Sim Altura condensadora 50 Profundidade condensadora 58 Serpentina Cobre Recursos 50 Cor Branco Peso condensadora 16,24 Capacidade 9000 BTUs Gás refrigerante R-410A Cross docking 2 Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9000 BTUs	UND	AGRATTO/ECCO	8	RS 1.750,00	Mil setecentos e cinquenta reais	RS 14.000,00	Quatorze mil reais

Valor Global da Proposta RS 29.500,00(Vinte e nove mil e quinhentos reais)



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a



### **CONDICIONES DE COMERCIALIZACAO**

- Validade da Proposta: 60(sessenta) dias, conforme edital.
- Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, conforme edital.
- Prazo de Entrega de 05(cinco) dias, conforme edital.
- Prazo de Vigência do contrato de 12 meses.
- Procedência dos Produtos: Nacional.
- Assistência Técnica: Local e Permanente.
- Dados do Representante: José Rubenildo Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife – PE, Identidade 2.353.698 SSP-PE, CPF: 329.953.344-19.
- Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 1835-X Conta Corrente 62886-7.

### **DECLARACÃO**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos, e que concordamos com todas elas na forma da lei, que os preços são fixos e irrenunciáveis, e que estão contidos na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, equipamentos, energias sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como atendemos a todas as especificações do objeto licitado. No caso de constatação de qualquer problema nos produtos, entregues a fornecedora que deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para Prefeitura.

José Rubenildo Pereira da Silva

(Sócio gerente 2353698 SSP-PE)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021- SRP Nº002/2021  
 PROCESSO LICITATORIO Nº007/2021**

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, Homologado no dia 23 de abril de 2021, processo administrativo n.º 007/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material de limpeza para diversos setores desta Prefeitura Municipal de Tacaratu, e dos FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACARATU-PE**, conforme Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: J.A.ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI</b>
<b>CNPJ: CNPJ Nº 05.477.561/0001-08</b>
<b>ENDEREÇO: Rua José Soares do Nascimento, 107 – térreo Quadra 06 – Petrolândia – PE</b>
<b>REPRESENTANTE: JOSÉ AURICELIO GOMES</b>
<b>Email: j.a.alimentosepapelaria@hotmail.com</b>
<b>FONE: 87-3851-1437</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



001	Água Sanitária, garrafa de 1 litro, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, alvejante e desinfetante de uso geral. Caixa com 12 und.	cx	1200	R\$36,19	R\$43.428,00
002	Alcool etílico 46,2º INPM, garrafa de 500 ml, embalado em frasco com tampa rosca que não permita vazamentos. Caixa com 12 und.	cx	100	R\$198,43	R\$19.843,00
003	Alcool Gel Antisseptico Glierina vitamina E 70º INPM, garrafa de 500ml, embalado em frasco com tampa de rosca que não permita vazamento. CX COM 12 UNID	cx	200	R\$199,52	R\$39.904,00
004	Algodão pacote grande, deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca. Embalado em saco plástico individual	UNID	400	R\$7,26	R\$2.904,00
005	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Caixa com 06 und.	cx	200	R\$51,79	R\$10.358,00
006	Bacia plástica grande, cap. 20 litros	UNID	180	R\$22,77	R\$4.098,60
007	Bacias plásticas media, cap de 10 lts	UNID	180	R\$14,79	R\$2.662,20
008	Balde de plástico de 10 lts, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNID	340	R\$10,29	R\$3.498,60
009	Balde de plástico de 15 lts, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNID	300	R\$16,74	R\$5.022,00



010	Cera branca líquida, impermeabilizante auto brilho, antiderrapante para pisos laváveis a base de resina acrílica, polímeros acrílicos de alta resistência, solvente glicólico conservante e água, de fácil aplicação e uniformidade, embalada em frasco de 750 ml, com tampa que não permita vazamento. Caixa com 12 und.	cx	800	R\$147,47	R\$117.976,00
011	Colher refeição descartável, pct com 50 unidades, poliestileno	UNID	5000	R\$9,25	R\$46.250,00
012	Colher sobremesa descartável, pct com 50 unidades, poliestileno	UNID	1650	R\$8,00	R\$13.200,00
013	Colônia Infantil 120 ml, produto testado e aprovado dermatologicamente, com formulação suave, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno. Caixa com 12 und.	cx	80	R\$12,37	R\$989,60
014	Copo descartável de 180 ml, poliestireno não tóxico, pacote com 100 unidades. Caixa com 25und.	cx	700	R\$168,37	R\$117.859,00
015	Copo descartável de 50 ml, poliestireno não tóxico, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 und.	cx	90	R\$166,53	R\$14.987,70
016	Creme ou Gel dental infantil, testado e aprovado pelos dentistas, com mínimo de 1.100 ppm. de flúor, ação bacteriana, 50 g. caixa com 10 und.	cx	300	R\$64,37	R\$19.311,00
017	Creme sem enxague, para pentear cabelos 300 ml, tipo condicionador para todos os tipos de cabelos, indicado para uso infantil, e de diversas fragrâncias. Caixa com 12 und.	cx	300	R\$162,66	R\$48.798,00



018	Desinfetante liquido, 2 litros, concentrado, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, a gentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave com tampa que não permita vazamento. caixa com 06 und.	cx	5000	R\$44,82	R\$224.100,00
019	Desodorizado ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360 ml.	UNID	350	R\$18,61	R\$6.513,50
020	Detergente para louça líquido para remoção de gordura, neutro, incolor, acondicionados em frasco plásticos contendo 500ml, dotado de bico econômico, com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,0 e viscosidade entre 100 e 120 CPS. Caixa com 24 und.	cx	600	R\$34,21	R\$20.526,00
021	Embalagem de aluminio, nº 09, redonda com tampa, possuindo 100 unidades na caixa.	cx	400	R\$20,59	R\$8.236,00
022	Escova multi uso, com cerdas de nylon, formato oval	UNID	120	R\$3,74	R\$448,80
023	Esponja de aço, pac c/ 8 unidades, .Com 8 und de esponjas de lã de aço, auxiliando na limpeza mais difícil, pode ser usada para arear utensílios domésticos e na remoção de manchas difíceis no banheiro ou no chão. Caixa com 14 pacotes.	cx	800	R\$232,96	R\$186.368,00
024	Esponja dupla face para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície, medindo 110 mm x 75 mm x 20 mm.	UNID	6000	R\$1,67	R\$10.020,00



025	Flanela medindo 23 X 23 cm com costuras laterais, 100% algodão, alta absorção de umidades. Produto isento de raios e de outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.	UNID	200	R\$4,78	R\$956,00
026	Fósforo, confeccionado em madeira de 1° qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembarcados em pacotes com 20 caixas.	UNID	500	R\$4,26	R\$2.130,00
027	Fralda descartáveis Infantil, tamanho G, pacote com 36 unidades. Com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. FARDOS COM 08 PACOTES	FARDOS	550	R\$85,17	R\$46.843,50
028	Fralda descartáveis infantil, tamanho XG, pacote com 30 unidades. Com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. FARDOS COM 08 PACOTES.	FARDO	550	R\$85,17	R\$46.843,50
029	Garfinho descartavel Bolo festa	PCT	100	R\$6,71	R\$671,00
030	Garfinho descartavel para refeição	PCT	100	R\$6,71	R\$671,00
031	Guardanapo pacote com 50 unidades, medindo 21x23 cm	UNID	600	R\$5,18	R\$3.108,00
032	Inseticida aerosol, em embalagem de 300 ml ,com registro no Ms, químico responsável, data de validade, composições e informações do fabricante estampados no frasco.	UNID	150	R\$18,70	R\$2.805,00



033	Lixeira em plástico aberta em material polietileno, formato cilíndrico	UNID	200	R\$20,69	R\$4.138,00
034	Lixeira, material polietileno, capacidade 08 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico	UNID	200	R\$11,33	R\$2.266,00
035	Lustra móveis a base de cera de carnaúba, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabenos, ingredientes ativo silicone 0,36%, líquido de média viscosidade, secagem rápida e de vários odores, embalado em frasco plástico contendo 200ml.	UNID	500	R\$9,12	R\$4.560,00
036	Luvas de latex para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande e medio. PACOTES COM 12 UND.	PCT	100	R\$13,41	R\$1.341,00
037	Odorizante sanitário para vasos sanitários, caixa contendo 1 aste plástica e 1 pedra de 35g. CX COM 36 UND.	CX	200	R\$7,17	R\$1.434,00
038	Pá para lixo cano longo em madeira revestido com plástico	UNID	100	R\$16,53	R\$1.653,00
039	Pá para lixo sem cabo, em material plástico.	UNID	100	R\$12,06	R\$1.206,00
040	Palito de dente, de bambu, caixa com 100 unidades. FARDO COM 25 UND.	FARDO	100	R\$9,25	R\$925,00
041	Pano de copa para cozinha, (38X58cm). Produto isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização	UNID	300	R\$6,22	R\$1.866,00
042	Panos de chão para limpeza medindo 52X72, saco de açúcar branco vazio, produto isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar a sua utilização.	UNID	800	R\$6,13	R\$4.904,00



043	Papel Alumínio em rolo 7,5 m, com 30 cm de largura, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso.	UNID	600	R\$7,17	R\$4.302,00
044	Papel higiênico, pacote com 4 rolos de 30mx 20 cm, fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca, neutro, de primeira qualidade. FARDO COM 16 UND.	FARDO	800	R\$52,93	R\$42.344,00
045	Papel toalha interfolhado,fls-100% em fibras virgens com 2 unidades em cada pacote	UNID	500	R\$50,85	R\$25.425,00
046	Pente grande e fino de plástico, com dentes finos e largos, para cabelos de todos os tipos.	UNID	80	R\$1,97	R\$157,60
047	Plástico em bubina, capacidade de 5 kg, rolo picotado	UNID	300	R\$48,77	R\$14.631,00
048	Polidor de alumínio de 500ml produto para desincrustação de amido e retirada de manchas em louças. CAIXO COM 12 UND.	CX	150	R\$23,81	R\$3.571,50
049	Pomada para assaduras Infantil, testada e aprovada pelos dermatologistas. Forma de apresentação bisnaga. MINIMO 12 MESES	UNID	100	R\$15,70	R\$1.570,00
050	Prato descartável, poliestileno, não tóxico, de 15 cm. PACOTE COM 10 UND.	UNID	1000	R\$6,34	R\$6.340,00
051	Prato descartável, poliestileno, não tóxico, de 21 cm. PACOTE COM 10 UND.	UNID	1000	R\$6,65	R\$6.650,00
052	Pregador de roupas. Pacotes com 12 und.	PCT	150	R\$3,43	R\$514,50
053	Rastelo para Lixo, com cabo reforçado e plastificado.	UNID	20	R\$26,10	R\$522,00
054	Rodo pequeno dupla espuma, (30cm) com cabo plastificado	UNID	250	R\$64,37	R\$16.092,50

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



055	Sabão em barra, 500 gr, composição básica de carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela, verde ou azul. CAIXA COM 20 UND.	CX	100	R\$103,89	R\$10.389,00
056	Sabão em pó, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagens de 500 gramas. FARDO COM 27 PACOTES.	CX	500	R\$49,81	R\$24.905,00
057	Sabonete Infantil a base de creme hidratante em barra de 75g, deve apresentar bom rendimento, composição e informações do fabricante na estampados na embalagem. FARDO COM 12 UND.	UNID	250	R\$2,18	R\$545,00
058	Saco para lixo, 15 L, pacote com 20 unidades. Resíduos Normais, informações do fabricante estampados na embalagem. FARDO COM 25 PACOTES.	FARDOS	150	R\$69,36	R\$10.404,00
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno, pacote com 05 unidades. FARDO COM 25 PACOTES,	FARDO	600	R\$80,91	R\$48.546,00
060	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Pacote com 10 unidades. FARDO COM 25 PACOTES.	UNID	85	R\$69,57	R\$5.913,45
061	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 10 unidades. FARDO COM 25 PACOTES.	UNID	170	R\$71,65	R\$12.180,50

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



062	Shampoo contra piolho, suave neutro que não cause ardência nos olhos, 100 ml	UNID	40	R\$18,61	R\$744,40
063	Shampoo infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco de 210 ml.	UNID	170	R\$14,35	R\$2.439,50
064	Soda caustica, tipo escamas, embaladas em potes de 300 gr., composta de hidróxido de sódio	UNID	110	R\$6,34	R\$697,40
065	Varal tipo corda, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros e 12 und.	UNID	90	R\$5,92	R\$532,80
066	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, cabo madeira medindo 1,20m comprimento e cerdas 60cm.	UNID	1100	R\$2,08	R\$2.288,00
67	Vassoura de pelo, com cerdas macias, cabo metálico e plastificado.	UNID	300	R\$6,50	R\$1.950,00
68	Vassoura para sanitário, com cerdas de nylon, com cabo em plástico e suporte.	UNID	200	R\$5,72	R\$1.144,00
69	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m.	UNID	400	R\$6,81	R\$2.724,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.343.146,15

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013) exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 26 de abril de 2021.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

---

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

---

Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

---

Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

---

Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

EMPRESA: J.A.ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI  
CNPJ: CNPJ Nº 05.477.561/0001-08  
José Auricelio Gomes  
CPF 748.872.974-91

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

CPF

---

CPF



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- SRP Nº013/2021

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio, inscrita no CPF nº 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021, homologada no dia 06/12/2021, processo administrativo n.º 028/2021 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE TACARATU, JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta EM ANEXO:

2.2. VALOR: **R\$ 399.507,96 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos)**

<b>EMPRESA: JOÃO NUNES DE SOUZA NETO</b>
<b>CNPJ: 04.629.586/0001-09</b>
<b>ENDEREÇO: AV. CONEGO FREDERICO, CENTRO, TACARATU/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: JOÃO NUNES DE SOUZA NETO, CPF 623.526.284-15</b>
<b>E-MAIL: joaonunes.construcao@hotmail.com</b>
<b>TEL.: (87) 99626-3981</b>



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 06 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio  
Secretária Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

\_\_\_\_\_  
JOÃO NUNES DE SOUZA NETO  
CNPJ: 04.629.586/0001-09  
JOÃO NUNES DE SOUZA NETO  
CPF 623.526.284-15

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09

## PROPOSTA REFORMULADA

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021-SRP Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

SESSÃO PÚBLICA: 24/ 11/ 2021, ÀS 08H01MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

<b>NOME FANTASIA:</b> João Nunes Construes	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> João Nunes de Souza Neto	
<b>CNPJ:</b> 04.629.586/0001-09	
<b>INSC. EST.:</b> 028474180	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES?</b> ( x ) SIM ( ) NÃO	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Conego Frederico	
<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CIDADE:</b> Tacaratu
<b>CEP:</b> 56.480-000	<b>E-MAIL:</b> joaonunes.construcao@hotmail.com
<b>TELEFONE:</b> (87) 99626 3981	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b> (87) 99626 3981	<b>TELEFONE:</b> (87) 99626 3981
<b>BANCO DA LICITANTE:</b> BANCO DO BRASIL	<b>CONTA BANCÁRIA:</b> CONTA CORRENTE 16.869-6
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b> 2702-2	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Alavanca ferro nerv 1'x1,80m	Und	2	São Romão	R\$ 85,99	R\$ 171,98
2	Balde pvc reforçado preto 12L	Und	60	Inplaste	R\$ 11,99	R\$ 719,40

# JÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

3	Barra chata preta 1"x1/8 c/ 6m	Und	25	Císer	R\$ 53,99	R\$ 1.349,75
4	Barra chata preta 1/2"x1/8 c/ 6m	Und	26	Císer	R\$ 21,99	R\$ 571,74
5	Barrote de madeira 7/7 m	M	94		R\$ 13,99	R\$ 1.315,06
6	Blocos de cerâmica 6 furos	Und	11000		R\$ 0,10	R\$ 1.078,00
7	Blocos de cerâmica 8 furos	Und	14000		R\$ 1,28	R\$ 17.920,00
8	Boia 3/4 p/ cx d'água	Und	31	Krona	R\$ 10,56	R\$ 327,36
9	Bota branca sete léguas	Par	25	Pega Forte	R\$ 69,99	R\$ 1.749,75
10	Bota de proteção para trabalho	Par	115	Pega Forte	R\$ 43,15	R\$ 4.962,25
11	Bota eletricista cano curto (preta)	Par	12	Pega Forte	R\$ 93,16	R\$ 1.117,92
12	Braço p/ Luminária de Poste Alum.	Und	36	Scorpius	R\$ 54,99	R\$ 1.979,64
13	Brita	LT	350		R\$ 150,32	R\$ 52.612,00
14	Cabo p/ ancinho	Und	25	Romani	R\$ 10,10	R\$ 252,50
15	Cabo p/ Enxada	Und	45	Tramontina	R\$ 11,50	R\$ 517,50

# J

## JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

16	Cabo p/ Machado	Und	12	Momfort	R\$ 13,13	R\$ 157,56
17	Cabo pp 750V 2x2,50	M	500	Sil	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
18	Cabo pp 750V 3x2,50	M	400	Sil	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00
19	Cabo pp 750V 4x2,50	M	400	Sil	R\$ 13,24	R\$ 5.296,00
20	Cabo pp 750V 4x4mm	M	400	Sil	R\$ 10,93	R\$ 4.372,00
21	Cadeado 35mm	Und	24	Dado	R\$ 22,07	R\$ 529,68
22	Cadeado 40mm	Und	24	Dado	R\$ 25,61	R\$ 614,64
23	Caibro	M	130		R\$ 8,98	R\$ 1.167,40
24	Caixa d'água 1000L	Und	24	Fortleve	R\$ 411,29	R\$ 9.870,96
25	Caixa d'água 2000L	Und	24	Fortleve	R\$ 1.119,31	R\$ 26.863,44
26	Caixa de descarga de 9L	Und	80	Astra	R\$ 31,66	R\$ 2.532,80
27	Caixa monofásica, padrão CELPE	Und	40	Jane	R\$ 51,66	R\$ 2.066,40
28	Caixa sifonada 100x40mm	Und	42	Krona	R\$ 12,14	R\$ 509,88
29	Conector p/ haste de aterramento	Und	120	Incob	R\$ 8,97	R\$ 1.076,40
30	Corante líquido 50ml	Und	40	Globo	R\$ 4,10	R\$ 164,00

# JÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

31	Corda de seda 10mm branca	M	300	Riomar	R\$ 10,32	R\$ 3.096,00
32	Corda de seda 12mm branca	Kg	140	Riomar	R\$ 11,32	R\$ 1.584,80
33	Corda de seda 12mm vermelha	M	500	Riomar	R\$ 11,32	R\$ 5.660,00
34	Corda de seda 3mm branca	M	500	Riomar	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
35	Cordão torcido 2x1,5mm <sup>2</sup>	M	800	Sil	R\$ 7,86	R\$ 6.288,00
36	Cordão torcido 2x2,50mm <sup>2</sup>	M	700	Sil	R\$ 5,39	R\$ 3.773,00
37	Cordão torcido 2x4mm <sup>2</sup>	M	600	Sil	R\$ 22,66	R\$ 13.596,00
38	Corrente solida zincada 4mm	Kg	150	Thor	R\$ 30,16	R\$ 4.524,00
39	Curva 90° sold 25mm	Und	120	Krona	R\$ 2,58	R\$ 309,60
40	Curva eletroduto 180° rosca 3/4	Und	90	Krona	R\$ 14,32	R\$ 1.288,80
41	Curva eletroduto 90° rosca 3/4	Und	90	Krona	R\$ 6,72	R\$ 604,80

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

42	Curva eletroduto 90º roscavel 1.1/2	Und	120	Krona	R\$ 8,05	R\$ 966,00
43	Disco de lixar grão 36	Und	36	Norton	R\$ 7,66	R\$ 275,76
44	Eletrodo Serralheiro 2,5mm	Kg	45	Ok	R\$ 34,32	R\$ 1.544,40
45	Eletrodo Serralheiro 3,25mm	Kg	20	Ok	R\$ 34,66	R\$ 693,20
46	Eletroduto corrugado 20mm	M	240	Krona	R\$ 1,88	R\$ 451,20
47	Eletroduto corrugado 25mm	M	240	Krona	R\$ 2,28	R\$ 547,20
48	Engate flexível 40cm (chicote)	Und	80	Krona	R\$ 6,84	R\$ 547,20
49	Engate Flexível 50cm (chicote)	Und	80	Krona	R\$ 8,86	R\$ 708,80
50	Enxada reta 3,0Lb	Und	35	Tramontina	R\$ 39,59	R\$ 1.385,65
51	Escada de alumínio 5 degraus	Und	13	Maestro	R\$ 181,32	R\$ 2.357,16
52	Escada de Alumínio 7 degraus	Und	14	Maestro	R\$ 249,99	R\$ 3.499,86

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

53	Escada extensível vazada 29  degraus uteis 515 x 9m	Und	5	Parabone	R\$ 1.625,84	R\$ 8.129,20
54	Luminária de alum. P/ poste E27	Und	190	Levil	R\$ 97,89	R\$ 18.599,10
55	Luva de couro	Par	40	Imbra	R\$ 19,09	R\$ 763,60
56	Luva eletroduto rosc 3/4"	Und	75	Krona	R\$ 2,99	R\$ 224,25
57	Luva malha pigmentada	Und	55	Kalipso	R\$ 9,14	R\$ 502,70
58	Luva raspa couro curta	Par	28	Imbra	R\$ 39,64	R\$ 1.109,92
59	Luva sold 20mm	Und	55	Krona	R\$ 1,74	R\$ 95,70
60	Luva sold 25mm	Und	70	Krona	R\$ 2,49	R\$ 174,30
61	Luva sold 32mm	Und	90	Krona	R\$ 1,76	R\$ 158,40
62	Luva sold 40mm	Und	90	Krona	R\$ 7,42	R\$ 667,80
63	Luva sold L/R 20mmX1/2"	Und	90	Krona	R\$ 2,59	R\$ 233,10
64	Mangote sucção Lv.Az. 2.1/2	M	120	Olicar	R\$ 72,32	R\$ 8.678,40

# J

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

65	Mangueira cristal 1"x2,50mm	M	90	Plastiman	R\$ 15,99	R\$ 1.439,10
66	Mangueira cristal 1/2"x1,5mm	M	500	Plastiman	R\$ 8,94	R\$ 4.470,00
67	Mangueira cristal 3/4"X2,0mm	M	250	Plastiman	R\$ 7,67	R\$ 1.917,50
68	Mangueira trançada 1/2"x2,4mm	M	140	Pelfinor	R\$ 4,80	R\$ 672,00
69	Mangueira trançada 3/4"X2,5mm	M	140	Pelfinor	R\$ 9,26	R\$ 1.296,40
70	Marreta 10Kg	Und	4	Tramontina	R\$ 223,90	R\$ 895,60
71	Marreta 2Kg	Und	8	Tramontina	R\$ 36,32	R\$ 290,56
72	Marreta 5Kg	Und	5	Tramontina	R\$ 145,77	R\$ 728,85
73	Martelo carpinteiro 25mm	Und	5	Tramontina	R\$ 23,46	R\$ 117,30
74	Máscara proteção c/ filtro	Und	28	Safetx	R\$ 105,99	R\$ 2.967,72
75	Massa acrílica galão	Und	18	Hidrotinta	R\$ 23,99	R\$ 431,82
76	Massa corrida pva galão	Und	18	Hidrotinta	R\$ 15,57	R\$ 280,26
77	Massa corrida pva latão	Und	20	Yalen	R\$ 36,20	R\$ 724,00
78	Rebite n316	Und	2000	Jomarca	R\$ 0,30	R\$ 600,00

# J

## JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

79	Regadores de plástico 10L	Und	40	Metasul	R\$ 31,32	R\$ 1.252,80
80	Registro de gaveta 3/4" (25mm)	Und	32	Real Metais	R\$ 38,71	R\$ 1.238,72
81	Registro PVC esf 25mm	Und	28	Real Metais	R\$ 23,62	R\$ 661,36
82	Regulador de gas grande	Und	40	Aliança	R\$ 140,66	R\$ 5.626,40
83	Removedor de tintas	Und	20	Farbem	R\$ 38,62	R\$ 772,40
84	Ripa	M	500		R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
85	Selador acrilico latão	Und	10	Lux	R\$ 76,35	R\$ 763,50
86	Serra de aço (starret) 18t	Und	16	Starret	R\$ 9,99	R\$ 159,84
87	Serra de aço 24t	UNd	12	Starret	R\$ 8,31	R\$ 99,72
88	Sifão C/ Copo 1"X40mm	Und	90	Valeplast	R\$ 37,99	R\$ 3.419,10
89	Sifão sanfonado Duplo	Und	45	Valeplast	R\$ 13,97	R\$ 628,65
90	Sifão sanfonado universal	Und	65	Valeplast	R\$ 17,49	R\$ 1.136,85
91	Tábua de 15cm de largura	M	24		R\$ 15,59	R\$ 374,16
92	Tarraxa PVC 3/4	Und	7	Tramontina	R\$ 22,73	R\$ 159,11

# J

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

93	Telha de cerâmica tipo russas	Und	5000		R\$ 4,52	R\$ 22.600,00
94	Telha de fibro cimento 4mm 2,44x0,50	Und	150	Eternit	R\$ 23,99	R\$ 3.598,50
95	Telha translúcida 0,50X0,38cm	Und	120	Planejebra Lutaza	R\$ 38,16	R\$ 4.579,20
96	Tesoura para poda 12"	Und	5	Tramontina	R\$ 34,49	R\$ 172,45
97	Thinner galão 5,0L	Und	40	Farbem	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60
98	Tinta Acrílica Latão 18L	Und	50	Lux	R\$ 156,99	R\$ 7.849,50
99	Tinta Látex Acril. Latão 18L	Und	35	Lux	R\$ 277,32	R\$ 9.706,20
100	Tinta p/ piso Latão 18L	Und	25	Lux	R\$ 179,89	R\$ 4.497,25
101	Tinta Spray p/ uso geral	Und	35	Colorgin	R\$ 13,39	R\$ 468,65
102	Tubo eletroduto rosc 1"	Und	52	Krona	R\$ 16,49	R\$ 857,48
103	Tubo eletroduto rosc 1.1/2"	Und	50	Krona	R\$ 27,29	R\$ 1.364,50

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

104	Tubo eletroduto rosc 3/4"	Und	65	Krona	R\$ 11,49	R\$ 746,85
105	Tubo esq. 100mm	Und	500	Krona	R\$ 95,66	R\$ 47.830,00
106	Vassourão piassava c/ cb	Und	180	Max	R\$ 24,99	R\$ 4.498,20
107	Vela p/ fitro carvão ativado	Und	80	Stefne	R\$ 11,53	R\$ 922,40
108	Vergalhão 3/8 nerv c/ 12m gerdau	Und	40	Aço Searense	R\$ 77,55	R\$ 3.102,00
109	Vergalhão 5/16 nerv c/ 12m gerdau	Und	45	Aço Searense	R\$ 50,59	R\$ 2.276,55
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 399.507,96
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>						
<b>TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS</b>						

A EMPRESA JOÃO NUNES DE SOUZA NETO DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://etecvce.pse.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Tacaratu, 30 de novembro de 2021

JOSÉ NUNES DE SOUZA NETO

CPF: 623.526.284-15

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

# JOÃO NUNES CONSTRUES

CNPJ: 04.629.586/0001-09



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- SRP Nº011/2021

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28**, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrito no CPF nº 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021 homologada no dia 04/10/2021, **processo administrativo n.º 023/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa que execute o fornecimento de forma parcelada de material gráfico para Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME</b>
<b>CNPJ: 01.098.180/0001-59</b>
<b>ENDEREÇO: RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, Nº 322, LOJA A, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE</b>
<b>REPRESENTANTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA, CPF 349.967.704-06</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:gcaminha@hotmail.com">gcaminha@hotmail.com</a> TEL.: (81) 3521-9607/ (81) 8759-1682</b>



TEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	DIÁRIO AEE	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO /210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO 210X310MM / 50 PÁGINAS / PAPEL 75G. HORIZONTAL	UNID	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
12	FICHA DE LEITURA ESCRITA E LINGUAGEM ORAL I SERIE INICIAL	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50
13	FICHA DE LEITURA ESCRITA 1ª SERIE II ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$ 8,70	R\$ 348,00
14	FICHA DE LEITURA ESCRITA II 1ª SERIE II ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$ 8,70	R\$ 348,00
15	FICHA DE LEITURA ESCRITA E LINGUAGEM ORAL II ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
16	FICHA DE LEITURA ESCRITA 3º ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
17	FICHA DE LEITURA ESCRITA FICHA I 4º ANO II CICLO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
18	FICHA DE LEITURA ESCRITA FICHA II 4º ANO II CICLO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
19	FICHA DE LEITURA ESCRITA FICHA I 5º ANO II	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET	BLOCO	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50



	CICLO	BRANCO 24K				
20	FICHA DE LEITURA E ESCRITA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
	FICHA II 5ª ANO II CICLO					
21	FICHA DE LEITURA E ESCRITA II	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
22	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
23	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
24	CERTIFICADO	SÓ FRENTE, POLICROMIA , FA4 , PAPEL ICE WHITE 60K	UNID	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
26	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,99	R\$ 224,75
27	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,99	R\$ 224,75
28	FICHA DE MATRÍCULA - SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , HORIZONTAL, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$ 8,99	R\$ 224,75
29	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - PARECER DESCRITIVO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70



30	FICHA INDIVIDUAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
31	FICHA INDIVIDUAL DE REGISTRO DAS APRENDIZAGENS - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA ANOS INICIAIS E FINAIS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , HORIZONTAL, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
32	FICHA ATIVIDADES EDUCATIVAS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
34	FOLDER A4 (ARTES VARIADAS)	F&V, POLICROMIA , FA4 , 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÉ BRILHO 210gm <sup>2</sup>	MILH.	10	R\$ 546,99	R\$ 5.469,90
35	MONITORAMENTO ESCOLAR - VISITA (AUTOCOPIATIVO)	50X2 VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , FA4, PAPEL AUTOC. BCO + AUTOC. AMARELO	BLOCO	100	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00
40	CARTÃO DE VISITA	F&V POLICROMIA, 48X88MM, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO	MILH.	20	R\$ 175,99	R\$ 3.519,80
43	ACOMPANHAMENTO DE PREVENTIVOS /QUANTITATIVOS DE MULHERES DE 25 A 64 ANOS F9 P24K	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$ 7,05	R\$ 282,00
44	ACOMPANHAMENTO MENSAL II	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$ 5,93	R\$ 593,00



47	ATENDIMENTO ANTIRÁBICO HUMANO F/V F9 P24K	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
55	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA( MÉDICO PRÉ NATAL)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	60	R\$ 9,48	R\$ 568,80
56	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE ( TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 19,48	R\$ 116,88
66	FICHA CADASTRO DA FAMILIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
67	FICHA ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
68	FICHA ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
69	FICHA ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCOS	6	R\$ 19,55	R\$ 117,30
70	FICHA ACOMPANHAMENTO DE METAS MENSAL ENFERMEIRO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00



71	FICHA AIDS( PACIENTE MENORES QUE 13ANOS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 18,30	R\$ 91,50
72	FICHA ATENDIMENTO ANTIRÁBICO HUMANO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 18,30	R\$ 109,80
73	FICHA B-DIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
74	FICHA B-TB	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
75	FICHA B-HÁ	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 6,53	R\$ 326,50
76	FICHA B-HAN( ACOMPANHAM ENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
77	FICHA CADASTRO DOMICILIAR (ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$ 5,74	R\$ 574,00
78	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL( ATENÇÃO BÁSICA F/V F9 P24K	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
79	FICHA DE ACOMPANHAM ENTO DIÁRIO DO ACE	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO	BLOCO	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
80	FICHA DE ACOMPANHAM ENTO DIÁRIO MENSAL F9	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00



81	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL UNIDADE DE SAÚDE	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 5,48	R\$ 274,00
82	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ( ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
83	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ( ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
84	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA( ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
85	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
96	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INFLUENZA HUMANA NOVO SUBTIPO (PANDÊMICO)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
108	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHADOR/ DORT	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00



110	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO PNEUMOCONIOSES	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO (CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 33,28	R\$ 199,68
114	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE POR VÍRUS DO NILO OCIDENTAL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
116	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 33,30	R\$ 199,80
118	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 36,15	R\$ 180,75
120	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MALÁRIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 36,14	R\$ 180,70
122	FICHA DE INVESTIGAÇÃO PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/ POLIOMIELITE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 36,15	R\$ 180,75



124	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ORAIVA HUMANA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 36,15	R\$ 180,75
126	FICHA DE NOTIFICAÇÃO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00
128	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO HANSENÍAS E F9 P24K	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 26,42	R\$ 158,52
130	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO AIDS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 30,68	R\$ 184,08
132	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO (QUESTIONÁRIO)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 28,33	R\$ 283,30
134	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	SÓ FRENTE, 1 COR , F32, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
136	FICHA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 16,96	R\$ 848,00
138	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 28,34	R\$ 283,40
140	FICHA MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (DESCRIÇÃO DE SOROS)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00



142	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PACS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$ 21,32	R\$ 426,40
144	FICHA B-GES	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 28,35	R\$ 283,50
146	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SARAMPO E CONTROLE DA RUBÉOLA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 28,65	R\$ 143,25
148	FORMULA RIODIÁRIO DE ATIVIDADES	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F16, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$ 20,32	R\$ 406,40
150	CARNES DE IPTU	CAPA COLORIDA / FRENTE 1 DOBRA VERSO P/B / COUCHÉ 180G / MIOLO –COR P/B FRENTE PAPEL OFF SET 24G	UNID.	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
152	IMPRESSO II - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$ 20,33	R\$ 406,60
154	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 14,94	R\$ 747,00
156	LONA COM ILHÓS	LONA 440G MPRESSA DIGITAMENTE, ACABAMENTO C/ILHÓS (MODELOS E	M²	60	R\$ 59,99	R\$ 3.599,40



		TAMANHOS VARIADOS)				
158	MAPA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 23,89	R\$ 238,90
160	MARCAÇÃO DE CONSULTAS EXTRAMURO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 23,89	R\$ 238,90
162	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS IDENTIFICAÇÃO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
164	OUTDOOR 300X900CM	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL , PAPEL OUTDOOR	UNID	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
166	PANFLETO A5	SÓ FRENTE, POLICROMIA , A5, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115mg <sup>2</sup> (MODELOS VARIADOS)	MILH.	20	R\$ 274,99	R\$ 5.499,80
168	PLACAS DE PVC IDENTIFICAÇÃO/ SINALIZAÇÃO (9X30CM)	IMPRESSÃO DIGITAL, SÓ FRENTE , VINILCOLADO EM PVC 1MM + FITA VHB (MODELOS VARIADOS)	UNID	500	R\$ 9,47	R\$ 4.735,00
170	PLANILHA BUSCAATIVA SEMANAL PFA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$ 28,64	R\$ 143,20
172	PLANILHA PARA NOTIFICAÇÃO DOS ÓBITOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , A4 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$ 17,55	R\$ 526,50
174	PLANILHA SEMANAL NUMERO DE CASOS DE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 33,30	R\$ 199,80



	HEPATITE					
176	PROCEDIMENTOS COLETIVOS DO PSF	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 28,33	R\$ 283,30
178	PROTOCOLO DE ENC.DE LAMINAS E RECEBIMENTO DE RESULTADOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
180	RECEITUÁRIO COLORIDO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, POLICROMIA , F16 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	2.000	R\$ 5,89	R\$ 11.780,00
182	RELAÇÃO DAS CRIANÇAS SOB RISCO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$ 26,42	R\$ 158,52
184	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
186	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$ 19,84	R\$ 595,20
188	REQUISIÇÃO	50X2 VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , F24 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K + SUP. AMARELO	TALÃO	200	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
190	REQUISIÇÃO PARA EXAMES SOROLÓGICO ANTI HIV	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$ 27,15	R\$ 271,50
192	BANNER DE ATÉ 1m²	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E	UNID	50	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00



		PONTEIRA				
194	BANNER 150X200CM	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E PONTEIRA	UNID	35	R\$ 189,99	R\$ 6.649,50
196	CARTAZES F4 (ARTES VARIADAS)	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F.4 , COUCHÉBRILHO 115gm <sup>2</sup>	UNID	2.000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
198	CRACHÁ DE PVC (ARTES VARIAD AS)	CARTÃO PVC COM CORDÃO FITA, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE OU F&V	UNID	350	R\$ 18,99	R\$ 6.646,50
200	CARTÃO/CON VITE A5 (ARTES VARIADAS)	SÓ FRENTE, POLICROMIA ,TAM: A5 , PAPEL COUCHÉ BRILHO 230gm <sup>2</sup>	UNID	1.000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
202	FAIXA 100X300CM (MODELOS DIVERSOS)	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E ILHÓS	UNID	50	R\$ 189,99	R\$ 9.499,50
204	FICHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO (A-4)	SÓ FRENTE, 100X1 VIA, 1 COR ,TAM: A4 ,PAPEL OFFSET BRANCO 90gm <sup>2</sup>	BLOC O	500	R\$ 13,83	R\$ 6.915,00
206	PAPEL OFICIO TIMBRAD O	SÓ FRENTE, 1 COR, TAM: A4 , PAPEL OFFSET BRANCO 90gm <sup>2</sup>	BLOC O	1.000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
208	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIV EL AUTOCOPIAT IVO	FRENTE, 1 COR , FORMATO 220X115MM, 50X2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO BRANCO E AMARELO	TALÃO	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
210	FICHA DE NOTIFICAÇ ÃO/ CONCLUSÃO (SINAN)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOC O	40	R\$ 18,09	R\$ 723,60
212	TERMO DE CONSENTIME NTOLIVRE E ESCLARECIDO	50X2 VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	TALÃO	20	R\$ 19,27	R\$ 385,40



<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 129.065,93</b>
---------------------	-----------------------

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 04 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio  
Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME  
CNPJ: 01.098.180/0001-59  
LUCIANO BEZERRA DA SILVA  
CPF 349.967.704-06

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento público Termo de Compromisso, de um lado a Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrito no CPF nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade e de outro lado, a empresa **M. C. A. SOUTO FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.963.887/0001-77**, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 424, entro, Petrolina/PE, devidamente representada pela Sr. Marcos Cesar Alves Souto Filho, brasileiro, inscrito no RG nº. 1112960210 SSP/BA, CPF n.º. 055.580.624-36, residente e domiciliado na Rua Nove, 67 Petrolina/PE, doravante denominadas, doravante denominadas Compromitente e Compromissária, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, homologado em 25 de outubro de 2021 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, têm entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviços**, conforme cláusulas a seguir:

### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:

1.1 A presente Ata de Registro de preços tem por objeto a **Contratação de empresa que execute os serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade iminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino, de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Saúde.**

### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na planilha abaixo.

PLANILHA VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO METRO	PREÇO TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	75.651,24	R\$ 1,97	R\$ 149.032,94
02	DESRATIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	75.651,24	R\$ 1,97	R\$ 149.789,46



03	DESCUPINIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	75.651,24	R\$ 1,97	R\$ 149.789,46
04	PROFILAXIA E CONTROLE	M <sup>2</sup>	75.651,24	R\$ 1,97	R\$ 149.789,46
<b>TOTAL (4 aplicações)</b>					<b>R\$ 596.131,76</b>

Valor total GLOBAL: R\$ 596.131,76 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO METRO	PREÇO TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	10.229,76	R\$ 1,97	R\$ 20.152,63
02	DESRATIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	10.229,76	R\$ 1,97	R\$ 20.152,63
03	DESCUPINIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	10.229,76	R\$ 1,97	R\$ 20.152,63
04	PROFILAXIA E CONTROLE	M <sup>2</sup>	10.229,76	R\$ 1,97	R\$ 20.152,63
<b>TOTAL (4 aplicações)</b>					<b>R\$ 80.610,52</b>

#### EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO METRO	PREÇO TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	46.946,84	R\$ 1,97	R\$ 92.485,27
02	DESRATIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	46.946,84	R\$ 1,97	R\$ 92.485,27
03	DESCUPINIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	46.946,84	R\$ 1,97	R\$ 92.485,27
04	PROFILAXIA E CONTROLE	M <sup>2</sup>	46.946,84	R\$ 1,97	R\$ 92.485,27
<b>TOTAL (4 aplicações)</b>					<b>R\$ 369.941,08</b>

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO METRO	PREÇO TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	3.403,60	R\$ 1,97	R\$ 6.705,09
02	DESRATIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	3.403,60	R\$ 1,97	R\$ 6.705,09
03	DESCUPINIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	3.403,60	R\$ 1,97	R\$ 6.705,09



04	PROFILAXIA E CONTROLE	M <sup>2</sup>	3.403,60	R\$ 1,97	R\$ 6.705,09
<b>TOTAL (4 aplicações)</b>					<b>R\$ 26.820,36</b>

#### SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO METRO	PREÇO TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	15.071,04	R\$ 1,97	R\$ 29.689,95
02	DESRATIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	15.071,04	R\$ 1,97	R\$ 29.689,95
03	DESCUPINIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	15.071,04	R\$ 1,97	R\$ 29.689,95
04	PROFILAXIA E CONTROLE	M <sup>2</sup>	15.071,04	R\$ 1,97	R\$ 29.689,95
<b>TOTAL (4 aplicações)</b>					<b>R\$ 118.759,80</b>

### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

#### 3.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

### 4.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de validade prorrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. Podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 13 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações

### 5.0 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Jatobá.

5.3 É facultado à Administração Municipal, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.



## 6.0 CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os executantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os executantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos executantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o executor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o executor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço convocar os demais executores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do executor será cancelado quando:
  - a) Descumpridas condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas subcondições 5.9 “a”, 5.9 “b” e 5.9



“d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do executor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Tacaratu fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos executores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

7.1 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o executor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU poderá convocar, para substituir o executor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogar ao Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas



previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital

- 7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 8.0 CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recebimento definitivo do objeto, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA
- 8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

## 9.0 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE.

### 9.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas previstas no *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste *Termo de Referência*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

### 9.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as necessidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do *Termo de Referência*;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no *Termo de Referência* e no instrumento contratual;



d) Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos no *Termo de Referência*.

## 10.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

10.1 A prestação de serviços do objeto se dará em no máximo **30 (trinta) dias** após o recebimento formal da respectiva *Ordem de Serviços* encaminhada pelas Secretarias Solicitantes deste Município;

10.2A entrega do objeto licitado deverá ser realizada na Secretarias Solicitantes, **Rua Pedro Toscano, Nº 349 – TACARATU - PE**, de **segunda à sexta-feira das 07:30 às 13:30h**, entregas em locais diferentes do especificado não será recebido;

10.3 Os serviços serão conferidos e, se deixar de atender ao que foi especificado, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias** para substituir o mesmo.

## 11.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

11.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 Fica eleito o foro da Comarca de Tacaratu para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

11.5 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Tacaratu- PE.

TACARATU, 25 de outubro de 2021

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-a8c5d45d826a

---

Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

---

Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

M. C. A. SOUTO FILHO EPP  
CNPJ nº. 10.963.887/0001-77  
Marcos Cesar Alves Souto Filho  
CPF n.º. 055.580.624-36

TESTEMUNHAS:

---



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- SRP Nº003/2021

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, Homologada em 18/06/2021, processo administrativo n.º 012/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição parcelada de óleos lubrificantes e hidráulicos de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu-PE**, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME**



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



**CNPJ: 18.974.978/0001-10**  
**ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Centro, Petrolândia/PE**  
**REPRESENTANTE: Marcos Alfredo Souza Barros Junior, residente e domiciliado à Av. Djalma Wanderley, S/N, Centro – Petrolândia – PE, inscrito no RG nº. 0687390796/SSP-BA, CPF nº 004.901.635-05**  
**E-MAIL: [cjcontabilidade@outlook.com](mailto:cjcontabilidade@outlook.com)**  
**TEL.: (87) 38512881**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEOS PARA MOTORES A DIESEL, GRAU SAE 15W40, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMA DE 90C-20 LITROS	70	Baldes	400,00	28.000,00
2	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA E ALCOOL, GRAU SAE 20W50, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMA DE 130 LITROS,	492	Litros	18,90	9.298,80
3	ÓLEO TIPO ATF, PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E DIREÇÕES HIDRÁULICAS C/ 20 LITROS	69	Baldes	26,00	1.794,00
4	ÓLEO HIDRÁULICO PARA CONDIÇÕES SEVERAS, GRAU VG 68, ADITIVO ANTIDESGASTANTE, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE MINIMA DE 95	39	Litros	32,00	1.248,00
5	ÓLEO PARA ENGRENAGENS WF 100 SEM VISCOSIDADE C/ 20 LITROS	66	Baldes	281,00	18.546,00
6	ÓLEO PARA ENGRENAGENS HIPOIDE, GRAU SAE-90 COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE DE 95	216	Litros	25,50	5.508,00
7	ÓLEO PARA ENGRENAGENS HIPOIDE GRAU SAE-140,COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE DE 95	216	Litros	111,40	24.062,40
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES A GASOLINA Á GASOLINA E ALCOOL GRAU SAE 15W40	612	Litros	30,20	18.482,40
9	ÓLEO DE FREIO	193	Litros	40,13	7.745,09
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 LITRO	168	Litros	26,41	4.436,88
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIESEL 15W40, LITRO	198	Litros	21,10	4.177,80
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIESEL 15W40, BALDE 20L	99	Baldes	398,58	39.459,42
13	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 2, BALDE C/20 LITROS	38	Baldes	511,60	19.440,80
14	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEICULOS:UNO E GOL	129	Unidades	22,20	2.863,80



15	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS:DOBLÔ, PALIO E FIORINO	84	Unidades	29,70	2.494,80
16	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS:RANGER,BESTA,CAMINHÃO VW	42	Unidades	48,45	2.034,90
17	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS:ÔNIBUS	48	Unidades	67,00	3.216,00
18	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEICULOS: CAÇAMBA	42	Unidades	79,94	3.357,48
19	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS:TRATOR	42	Unidades	72,15	3.030,30
20	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEICULOS: RETRO	42	Unidades	52,33	2.197,86
21	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEICULOS: DUCATO	30	Unidades	61,76	1.853,70
22	FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEICULOS: PATROL	42	Unidades	55,37	2.325,54
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>205.573,97</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.



## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 21 de junho de 2021.

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



\_\_\_\_\_  
Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

\_\_\_\_\_  
EMPRESA: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME  
CNPJ: 18.974.978/0001-10

Marcos Alfredo Souza Barros Junior  
CPF nº 004.901.635-05  
Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2021, SRP Nº 007/2021

A **Prefeitura Municipal de TACARATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2001 homologado no dia 10/08/2021, processo administrativo n.º 017/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta EM ANEXO:

1.1. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.407.500,00 (um milhão quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) conforme proposta anexa.**



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



<b>EMPRESA: S &amp; C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI</b>
<b>CNPJ: 19.394.342/0001-61</b>
<b>ENDEREÇO: RUA ALONSO MACIEL FERREIRA, 285 H, CENTRO, PAULO AFONSO/BA</b>
<b>REPRESENTANTE: PATRICIA MARIA VIEIRA DE BARROS</b>

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

### **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 10 de agosto de 2021.

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



---

Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

---

Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

---

S & C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI  
CNPJ: 19.394.342/0001-61  
PATRICIA MARIA VIEIRA DE BARROS  
950.280.485-68  
Contratado

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

CPF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

# S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI



Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, ROMULO ALVES CORREIA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84bc1961-2084-4070-914c-48c5d45d826a

CNPJ: 19.394.342/0001-61 IE: 113.788.174

RUA ALONSO MACIEL FERREIRA, Nº 285H, CENTRO

PAULO AFONSO-BA CEP: 48.602-010

TEL/FAX: (75) 3282-1643

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2021 ÀS 09H 1MIN

NOME DE FANTASIA: CORDEIRO UTILIDADES

RAZÃO SOCIAL: S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

CNPJ:19.394.342/0001-61

INSC. EST.: 113.788.174

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )

BAIRRO: CENTRO CIDADE: PAULO AFONSO

CEP: 48.602-010 E-MAIL: NARELLE44@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (75) 3282-1643 FAX: (75) 3282-1643

CONTATO DA LICITANTE: PATRICIA TELEFONE: (75) 3282-1643

BANCO DA LICITANTE: BRASIL(001) CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 58.930-6

Nº DA AGÊNCIA: 0621-1

## PROPOSTA DE PREÇO

LOTE2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MODELO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	--------	-------	------------	-------------



1	<p>APARELHO DVD Reprodutor de Mídia com entrada USB MP3 e Saída de Áudio e Vídeo reproduz CD, CD-R/RW, MP3, WMA, CD-DA e é compatível com JPEG para que veja suas fotos.</p> <p>Com boa funcionalidade, o aparelho possui saída de áudio e vídeo, funções zoom, censura e proteção de tela. Além disso, vêm com entradas USB 2.0, controle remoto, modo stand by e menu de idiomas.</p> <p>Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reproduz mídias CD, CD-R/RW, MP3, WMA, CD-DA;</li><li>- Saída de áudio e vídeo composto;</li><li>- Funções ZOOM, CENSURA, PROTEÇÃO DE TELA</li><li>- Entrada USB 2.0, reproduz formatos WMA / MP3 / JPEG / MPEG</li><li>- Idioma do menu em 2 idiomas Inglês, Portugues</li><li>- Controle remoto</li><li>- Modo Stand by</li><li>- Bivolt automático Tensão/Voltagem bivolt</li></ul> <p>Observações</p> <p>Reprodutor de mídia (não lê DVD)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Conforme a Lei nº 11.291/06, informamos que o uso de equipamentos em potência superior a 85 decibéis pode prejudicar a audição.</li><li>2. Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração.</li></ol> <p>Garantia</p> <p>12 meses</p> <p>Conteúdo da embalagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Mini System Philco</li><li>- 01 Controle Remoto</li><li>- 01 Cabo de Áudio e Vídeo</li><li>- 01 Manual do usuário e Certificado de Garant</li></ul>	UNIDADE	4	PH135	PHILCO	R\$ 125,00	R\$ 500,00
---	--	---------	---	-------	--------	------------	------------



2	APARELHO móvel smartfone com capacidade de 64 Gb processador quad core 3 Cor Titan Memória interna 64GB Informações da memória interna Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do smartphone pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. Suporte ao cartão de memória Micro SD Memória RAM 3GB Tamanho da tela 6,2" Resolução da tela HD+ Tecnologia 4G Conectividade - Bluetooth 5.0 - Wi-Fi 802.11 b/g/n Localização - GPS - Bússola ProcessadorQuad-Core Modelo do processador Qualcomm QM215 Velocidade do processador 1.3GHz Sistema operacional Android Versão do sistema operacional 10 Quantidade de chips Dual Chip Tipo de chip Nano Chip Recursos- Inteligência Artificial - Resistente a impactos Resolução da câmera traseira 13MP + 2MP Recursos da câmera traseira- Zoom digital 4x - Detector de faces - Foco automático - Enquadramento da foto - HDR, - Temporizador - Flash LED Resolução da câmera frontal 5MP Recursos da câmera frontal - Detector de faces - Foco automático - Temporizador - Foto espelhada - Flash frontal virtual Sensores - Acelerômetro - Proximidade e Luz Capacidade da bateria 3000mAh Operadora Desbloqueado Peso aproximado Peso do produto169,5g Peso do produto com embalagem364,5g Dimensões do produto Largura7,54cm	UNIDADE	10	K22+	LG	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
---	---	---------	----	------	----	--------------	---------------



3	APARELHO TELEFONICO FIXO Especificações: - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e paredeCaracterísticas Técnicas: - Consumo de energia não consome energia - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom	UNIDADE	12	PLENO	INTELBRAS	R\$ 70,00	R\$ 840,00
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - caixa de som com Bluetooth sm cap 12t 4000w profissional Especificações técnicas: - Auto Falante 12º - RMS: 400w - PMPO: 4000w - Tweeter 5" x 1 - Acompanha 01 Microfone Sem Fio - Bluetooth - Bivolt - Suporta cartão Micro SD, Microfone e USB - Luz em LED Frontal - Leitor LED - Função Karaoke - Contém três entradas P10 - Tecnologia Equalizador gráfico de 5 bandas - Alça e rodinhas de mala para fácil locomoção - Bateria Interna (Duração me média de 6horas) - Medidas da caixa amplificada: 35 Profundidade x 36 Largura x 59 Altura - Peso: 11,2kg Conexões: - 01 x Entrada Auxiliar (P2) - 03 x Entrada microfone ou Guitarra (P10) - 01 x Entrada USB (Reprodução MP3) - 01 x Entrada Cartão Micro SD (Reprodução MP3) Itens Inclusos: - 01 Microfone sem Fio - 01 Fonte de parede Bivolt (110/220V) - 01 Cabo P2 / RCA - 01 Controle Remoto - 01 Manual do utilizador	UNIDADE	4	THUNDER BLACK	SUMAY	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00



5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500WATTS Características Amplificada Conectividade Bluetooth® Recursos- Entrada para microfone e guitarra - Rádio FM - Display digital - Flash Light - Equalizador digital - Controle remoto Potência 500W RMS Conexões- 1 USB - 1 SD CARD Composição Woofer de 12" Formato de mídia - MP3 - MP4 Indicado para - Reprodução de áudio - Microfone - Guitarra Modos de equalização Digital Alimentação Bateria interna recarregável Capacidade da bateria 12VDC 2,6Ah Tempo de carregamento A autonomia de uso da caixa amplificada com energia apenas proveniente da bateria é de aproximadamente 2 horas (podendo variar para mais ou para menos principalmente devido ao nível de volume usado). Voltagem Bivolt Consumo aproximado de energia 0,5Kw/h Cor Preto Compatibilidade- iOS - Android Peso aproximado Peso do produto 3,85kg Peso do produto com embalagem 10,95kg Dimensões do produto Largura 37cm Altura 59cm Profundidade 31,5cm Dimensões do produto com embalagem Largura 42cm Altura 63,5cm Profundidade 34cm	UNIDADE	6	CM-500	MONDIAL	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00
---	---	---------	---	--------	---------	--------------	--------------



6	<p>Kit Microfone sem fio FM e receptor, até 10 m de alcance. Este sistema de microfone sem-fio profissional foi projetado usando tecnologia americana, com um receptor VHF de banda alta super sensível, controlado com cristal 15 ppm, e uma chave para cancelar o circuito. Seu circuito é resistente à reverberação e tem mudança suave de saída. Indicados para uso em palcos maiores ou médios, salas de Karaokê, em casa, Palestras, Para Igrejas, Bandas, Duplas.</p> <p>Tipo: Microfone S/Fio VHF Profissional Quantidade de Bastões: 2 Canal Individual: Sim Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, banda alta de VHF Estabilidade da Frequência: 0.005% Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas) Qualidade de Som: Perfeita Controle de Volume: Individual Entrada: Separada Para Cada Microfone com P10 Distância de Funcionamento da Base: 50 metros Peso: 1,64kg Especificações do Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada Antena: Embutida Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional Bateria: Pilhas AA padrão Consumo: Cerca de 25 mA Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Dimensões: 52 x 247 mm Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dbU) Taxa Sinal / Ruído: &gt;100 dB Nível de Saída de Áudio:</p>	UNIDADE	6	UHF 202	MXT	R\$ 358,00	R\$ 2.148,00
---	---	---------	---	---------	-----	------------	--------------



7	<p>Micro System com entrada USB e auxiliar, CD Player, Rádio AM/FM e duas caixas de som, 12w RMS. Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de som 2.1</li><li>- Painel LED dinâmico</li><li>- Saída de ar</li><li>- Entrada RCA</li><li>- Entradas: USB/SD/Bluetooth</li><li>- Chave seletora de voltagem</li><li>- Acompanha cabos para instalação</li><li>- 60w RMS Reais / 3000w P.M.P.O</li></ul> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto-falantes: 5,25 polegadas + 3 polegadas (2x)</li><li>- Potência dos alto-falantes: 30 Watts + 15 Watts (2x)</li><li>- Áudio 3D</li><li>- Sensibilidade: = 80dB</li><li>- Controle remoto</li><li>- Conexões: Bluetooth,USB, Cartão SD/MMC</li><li>- Rádio: FM</li><li>- Fonte de alimentação: 110v ~ 220v</li><li>- Frequência: 40 ~ 150MHz</li><li>- Comprimento aproximado do cabo de força: 1,22 m</li><li>- Comprimento aproximado do cabo das caixas: 1,24 m</li><li>- Dimensões aproximadas da caixa (A x L x C): 39 x 23 x 45,5cm</li><li>- Peso: 6,800kg</li><li>- 1 caixa principal: 32cm Alt. * 17cm Larg. * 32cm Prof.</li><li>- 2 caixas menores: 20cm Alt * 12cm Larg. * 11cm Prof.</li></ul> <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 x Caixa master;</li><li>02 x Caixas satélite;</li><li>01 x Controle remoto;</li><li>01 x Cabo auxiliar RCA</li><li>01 x Manual de uso</li></ul> <p>Informações complementares</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Conexões Bluetooth, USB</li><li>Potência 15 W</li><li>Recursos Controle Remoto</li><li>Voltagem 127 V</li></ul>	UNIDADE	4	XDG11	XTRAD	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
---	--	---------	---	-------	-------	------------	--------------



8	microfone lapela Microfone De Lapela Uhf-10bp Sem Fio Headset Profissional 50 Metros Microfone De Lapela Uhf-10bp Sem Fio Headset Profissional 50 Metros RECEPTOR R-201 Frequência: 470-608MHz Estabilidade de frequência: = 0.005% Saída RF: -100dBm Imagem de rejeição espelhada: = 45dB Sinal / Ruído: = 95dB Distorção: = 0.5% Nivel de saída de áudio: = 1V (10K) Alimentação: DC12V 500MA TRANSMISSOR: UHF-10BP Frequência de estabilidade: 10ppm Saída RF: < 30mW Modulação: FM Desvio máximo: ±75KHz Emissão simulada: = 40dB Alimentação: 3V - 2 pilhas AA (não inclusas) Consumo de corrente: 100mA	UNIDADE	6	UHF10BP	MXT	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
9	MICROFONE Especificações: - Aplicação: Desktop Conectividade: - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo cabo principal: 180 cm - Tipo de conector: 3,5 mm Áudio: - Impedância: 2200 Ohm - Sensibilidade: -45 dB - Nível de pressão sonora: 115 dB - Resposta de frequência: 100 Hz - 12.000 Hz Microfone: - Sensor de microfone: condensador - Padrão de captação: Omnidirecional - Relação sinal-ruído: 58 dB Compatibilidade: - Tipos de dispositivos compatíveis pc, laptop - Consoles compatíveis não - Plataformas de software compatíveis Windows, Mac OS, Chrome OS	UNIDADE	35	21674	TRUST	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00



10	<p>PROJETOR VGA (640 x 480) ~ WUXGA_RB (1920 x 1200). Pronto para HDTV Sim compatível com 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p. DLP. Bivolt</p> <p>Especificações:</p> <p>Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução nativa: 800 x 600</li><li>- Resolução Máxima: 1920 x 1200</li><li>- Brilho do modo padrão: Até 4000 lm</li><li>- Proporção nativa: 4:3</li><li>- Proporção compatível: 16:9 / 4:3</li><li>- Relação de contraste: 20.000: 1</li><li>- Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm)</li><li>- Zoom digital: 2x</li><li>- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 °</li><li>- Sincronização vertical máxima: 120 Hz</li><li>- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz</li><li>- Sincronização vertical mínima: 24 Hz</li><li>- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz</li><li>- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits)</li></ul> <p>Lente de Projecção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Abertura mínima da lente: F / 2.41</li><li>- Abertura máxima da lente: F / 2.53</li><li>- Distância Focal Mínima: 21,85 mm</li><li>- Comprimento focal máximo: 24,01 mm</li><li>- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm</li><li>- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")</li><li>- Distância Mínima de Projecção: 1 m</li><li>- Distância Máxima de Projecção: 11.80 m</li><li>- Zoom ótico: 1,1x</li></ul> <p>Luminária:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de lâmpada: OSRAM</li><li>- Número de lâmpadas: 1</li><li>- Potência da lâmpada: 220 W</li><li>- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas</li><li>- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas</li><li>- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas</li></ul> <p>Interfaces / portas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HDMI: sim</li></ul>	UNIDADE	4	X1126AH	ACER	R\$ 2.660,00	R\$ 10.640,00
----	---	---------	---	---------	------	--------------	---------------



11	TV de LED 32 Polegadas com entradas HDMI e USB. Com conversor digital. Recursos de Vídeos TV Backlight D-LED 32" • Resolução: HD (1366 X 768 ) • Tempo de resposta: 8,0 ms • Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) • Brilho: 230 cd/m <sup>2</sup> • Contraste dinâmico: 1.100.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado • Recepção em ATV, DTV e CATV Recursos/Funcionalidades Menu nos idiomas Português e Inglês • Busca automática de canais • Equalizadores de som e imagem predefinidos • Ajustes de temperatura de cor • Nivelador automático de volume • Recursos: MUTE   MTS <sup>1</sup>   SLEEP   BROWSER   APP STORE   CLOSED CAPTION   DNR   GUIDE <sup>1</sup>   INFO <sup>1</sup>   BLOQUEIO DE CANAL   RELÓGIO   ZOOM   PVR <sup>1</sup>   HDMI ARC <sup>2</sup>   T-LINK <sup>2</sup> (HDMI-CEC). Processador Quad Core Consumo (KW/h) 0,5 Recursos de Áudio Dolby Audio Tipo de TV Smart TV Tecnologia da Tela LED Polegadas 32" Monitor HD Taxa de Atualização 60Hz Taxa de Atualização com Tecnologia 60Hz Quantidade de entradas USB 2 Local das entradas USB 2 entradas laterais HDMI 2 Local das entradas HDMI 2 entradas laterais Outras Conexões 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) <sup>2</sup> , total de 2 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo • 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para periféricos de áudio e Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador Wi-Fi Integrado Sim Conversor Digital Integrado Sim PIP (Picture in Picture) Não Timer On/Off Não Sleep Timer Sim Closed Caption Sim	UNIDADE	6	PTV32N5SE10HD	PHILCO	R\$ 1.626,00	R\$ 9.756,00
----	--	---------	---	---------------	--------	--------------	--------------



12	TV de LED 43 Polegadas com entradas HDMI e USB. Com conversor digital. Especificações: - Alimentação: 100 – 220V 60Hz - Áudio: 2X8WRMS - Furação VESA: 200 x 100 mm Tela:- Tamanho: 43" - Resolução da tela: 1920 x 1080 - Brilho: 250cd/m <sup>2</sup> - Contraste: 4000:1 - Memória RAM: 256MB Entradas: - 2x HDMI - 1x USB - 1x AV in Informações Adicionais: - Cor: Preto - Função DNR: Granulação reduzida. Tenha imagens mais claras e nítidas.	UNIDADE	6	TL018	MULTILASER	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 70.000,00</b>

**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	--	-------	------------	-------------



1	BATEDEIRA COMUM Tipo Comum Uso Doméstico Cor Preto Potência 400W Velocidades 3 Material Polipropileno Quantidade de tigelas 1 Material da tigela Polipropileno Tigela Capacidade total 3,6L Batedores Quantidade 2 Movimento Circular Sistema de encaixe Comum Recursos Função Turbo Instruções de lavagem Retire o plugue da tomada antes de iniciar qualquer limpeza, Retire os batedores e lave-os separadamente. É recomendável lavar os batedores, as tigelas e a espátula com água morna e detergente neutro e secá-los completamente. Voltagem 220 Volts Tipo de tomada 10A Consumo aproximado de energia 0,40 Kw/h Certificações BR33737006 Peso aproximado Peso do produto 1,8kg Peso do produto com embalagem 2kg Dimensões do produto Produto Largura: 21cm Altura: 33cm Profundidade: 27cm Dimensões do produto com embalagem Dimensões da embalagem Largura: 24cm Altura: 33cm Profundidade: 24cm	UNIDADE	5	B-44-B	MONDIAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
---	--	---------	---	--------	---------	------------	------------



2	<p>BATEDEIRA Planetária Industrial 5lts em inox. Tigela em aço inox de 5 litros com tampa com abertura: mais durabilidade e praticidade para adicionar ingredientes e evitar respingos</p> <p>-Início inteligente e 8 velocidades: possibilita ajustar a velocidade de acordo com os ingredientes -Acompanha misturadores antiaderentes: para massas pesadas, médias e leves.</p> <p>Base com ventosas para melhor fixação</p> <p>Enrolador de cabo na base</p> <p>Botão de abertura</p> <p>Sistema articulado com reforço metálico</p> <p>Acabamento em aço inox</p> <p>Potência: 750W (127V e 220V).</p> <p>Voltagem: 110V ou 220V (NÃO é Bivolt) - Verificar a voltagem desejada antes de finalizar a compra.</p> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 Batedeira Preta</li><li>1 Misturador para Massas Pesadas</li><li>1 Misturador para Massas Médias</li><li>1 Batedor para Massas Leves</li><li>1 Tigela em Inox com Encaixe de Segurança</li><li>1 Tampa com Abertura</li></ul>	UNIDADE	4	PLAN2000P	BLACK DECKER	R\$ 1.935,00	R\$ 7.740,00
---	---	---------	---	-----------	--------------	--------------	--------------



3	<p>BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO 20 LITROS 220V BRANCO refrigerado com compressor hermético que proporciona mais rendimento de refrigeração no seu dia a dia, possui gabinete em aço eletrozincado Branco, tampa base, pingadeira, base da pingadeira e separador de água em plástico de alto impacto, conexões hidráulicas internas atóxicas e torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Conta ainda com termostato fixo externo para controle da temperatura de 4o C a 15o C e aprovação pelo INMETRO. Água natural ou gelada com a qualidade que você merece!</p> <p>Tipo de bebedouro Coluna Níveis de temperatura termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15º C. Tipo de água Natural e gelada Capacidade Resfriamento 4º C e 15º C. Suporta galões de até 20 litros. Recursos Torneiras 2 torneiras. Bandeja de água Sim Indicador luminoso Não Alças laterais Não Silencioso Sim Gás refrigerante ecológico Sim conexões hidráulicas internas atóxicas. Potência 154 Watts. Voltagem 220 Volts Consumo aproximado de energia 5,5 KWh. Material gabinete em aço eletrozincado Branco, tampa base, pingadeira, base da pingadeira e separador de água em plástico de alto impacto, conexões hidráulicas internas atóxicas e torneiras em plástico ABS. Cor Branco Capacidade total 2 litros. INMETRO NCC 2025/04. Aprovada pelo INMETRO Sim Peso aproximado Peso do produto 3 kg. Peso do produto com embalagem 5 kg. Dimensões do produto Largura 7,5 cm.</p>	UNIDADE	16	MASTER CGA	LIBELL	R\$ 690,00	R\$ 11.040,00
---	---	---------	----	------------	--------	------------	---------------



4	<p>BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAÇÃO BRANCO 220V Tipo de bebedouro Mesa</p> <p>Níveis de temperatura 07 níveis: De 4°C a 15°C.</p> <p>Tipo de água Natural e gelada</p> <p>Capacidade Resfriamento 3,5 litros por hora (ambientes a 25°C).</p> <p>Reservatório água gelada 3 litros.</p> <p>Altura máxima dos copos 20 cm</p> <p>Dispenser para copos: Altura 15 cm x Largura 20,5 cm.</p> <p>Recursos</p> <p>Torneiras 2.</p> <p>Potência 154W.</p> <p>Voltagem 220 Volts</p> <p>Consumo aproximado de energia 23,07 kWh/mês.</p> <p>Material</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete em plástico polipropileno</li><li>- Base em plástico em polipropileno de auto impacto</li><li>- Tampa com lente frontal em PS cristal (transparente)</li><li>- Aparador de copos e lente frontal em PS cristal (transparente)</li><li>- Torneiras em plástico ABS de alta resistência</li><li>- Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada</li><li>- Serpentina em cobre, com pintura alimentícia, localizada na parte interna do reservatório, gerando uma refrigeração mais rápida.</li></ul> <p>Cor Branco e Fume</p> <p>Sistema eletrônico de refrigeração Sim Por compressor hermético de 1/10 HP.</p> <p>INMETRO NCC 4505/08.</p> <p>Peso aproximado Peso do produto 3,2 kg.</p> <p>Peso do produto com embalagem 3,2 kg.</p> <p>Dimensões do produto</p> <p>Largura 29,5 cm.</p> <p>Altura 43 cm.</p> <p>Profundidade 43 cm.</p> <p>Dimensões do produto com embalagem</p> <p>Largura 30,5 cm.</p> <p>Altura 51,5 cm.</p> <p>Profundidade 43,5 cm.</p>	UNIDADE	16	STILO HERMETICO	LIBELL	R\$ 607,00	R\$ 9.712,00
---	---	---------	----	-----------------	--------	------------	--------------



5	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX 200V 2 TORNEIRAS Com maior rendimento e seu sistema sintetizado de tripla filtragem, atóxico e livre de contaminação, este purificador oferece água de altíssima qualidade. O Purificador Press tem grau de proteção IPX4 e refrigera até 6 litros de água por hora. Características - Gabinete sem emendas. - Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, oferecendo mais vida útil ao produto. - Base plástica de alto impacto. - Pia em aço inox polido. - Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d Com maior rendimento e seu sistema sintetizado de tripla filtragem, atóxico e livre de contaminação, este purificador oferece água de altíssima qualidade. O Purificador Press tem grau de proteção IPX4 e refrigera até 6 litros de água por hora. Características - Gabinete sem emendas. - Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, oferecendo mais vida útil ao produto. - Base plástica de alto impacto. - Pia em aço inox polido. - Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d água. - Conexões hidráulicas internas em material atóxico. - Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório. - Refrigerado por compressor. - Controlador de temperatura entre 4 e 15oC, com sete níveis de temperatura. - Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtragem. - Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses. Tamanho: 105,5cm x 35cm x 32cm	UNIDADE	12	PRESS	LIBELL	R\$ 826,00	R\$ 9.912,00
---	---	---------	----	-------	--------	------------	--------------



6	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS 200LITROS Bebedouro Industrial 200 litros Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto;</li><li>- Gabinete todo em aço inox;</li><li>- Filtro externo para facilitar manutenção;</li><li>- Reservatório em polipropileno;</li><li>- 2 torneira copo e 1 torneira esguicho frontais cromadas;</li><li>- Todas as torneiras com água gelada. Para água natural consulte-nos.</li><li>- Pode ser fabricado apenas com torneiras jato ou torneiras para copo;</li><li>- Serpentina interna em aço inox 304;</li><li>- Bojo em aço inox com dreno;</li><li>- Baixo consumo de energia elétrica;</li><li>- Utiliza gás ecológico R134a (Não agride a camada de ozônio);</li><li>- Motor Hermético;</li><li>- Condensação forçada;</li><li>- Termostato para regulagem da temperatura da água;</li><li>- Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24 Especificações:</li></ul> <p>Bebedouro:☐ Altura 1,42m. Largura 1,11m. Profundidade 0,70m. Peso 44Kg.</p> <p>Bebedouro embalado:☐ Altura 1,50m. Largura 1,19m. Profundidade 0,80m. Peso 60kg.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Grau de Proteção: IP X0 (USO INTERNO)☐</li><li>- 127V(3,5A) ou 220V(1,70A).☐</li><li>- Gás REF. 134a (quant.: 120g).☐</li><li>- Freq.: 60 Hz.☐</li><li>- Potência:290 W.</li></ul>	UNIDADE	6	A4-701C	BELL FRIO	R\$ 3.550,00	R\$ 21.300,00
---	--	---------	---	---------	-----------	--------------	---------------



7	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO Especificação</p> <p>Alimentação: Gás</p> <p>Porta do forno: Com serigrafia na cor branca</p> <p>Grelha: fundida 30/30</p> <p>Mesa: Em pintura Epoxi</p> <p>Bocas: 4 Bocas</p> <p>Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples</p> <p>Largura interna do forno: 48cm</p> <p>Altura interna do forno: 30cm</p> <p>Profundidade interna do forno: 58cm</p> <p>Largura: 73cm</p> <p>Altura: 80 cm</p> <p>Profundidade: 83 cm</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido</li><li>- Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco</li><li>- Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta</li><li>- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio</li><li>- Volume do forno 87 litros</li><li>- Porta do forno com serigrafia na cor branca</li><li>- Puxador ergonômico na porta do forno</li><li>- Travamento mecânico na porta do forno</li><li>- Prateleira removível e regulável no forno</li><li>- Pés fixo</li><li>- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi</li><li>- Baixa pressão</li></ul>	UNIDADE	6	ECONOMY	CRISTAL	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
---	--	---------	---	---------	---------	--------------	--------------



8	FOGÃO SIMPLESA 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICOinformações do produto Fogão 4 Bocas Atlas Mônaco Plus Branco com Acendimento Automático e Mesa Inox Especificações Técnicas: - Acendimento: Automático - Potência Dos Queimadores: 2Q Ramal de 1,7kw 2q Família de 2,0kw - Acabamento da Mesa: Inox - Manípulos: Front Control - Trempes: Duplo de Aço Esmaltado - Capacidade do Forno: 50L - Acabamento do Forno: Limpa Fácil - Grades do Forno: 1 Deslizante - Ean: 7897180505301 - Quantidade de Queimadores: 4 - Voltagem: Bivolt - Largura: 48 Cm - Altura: 86,6 Cm - Comprimento: 58,5 Cm - Peso: 17,9Kg	UNIDADE	6	MONACO	ATLAS	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
---	---	---------	---	--------	-------	------------	--------------



9	<p>freezer 477litros horizontal 220V dispõe de 477 litros, é o produto ideal para a sua casa ou negócio com um espaço amplo para você armazenar tudo que precisa. Maior facilidade na limpeza e movimentação com Dreno de Degelo Frontal. Possui Rodízios que facilitam a movimentação do produto e dupla função com a possibilidade de uso com as funções freezer e conservador. O Tamanho Ideal para Armazenar Tudo que Você Precisa Com 477 litros, é o produto ideal para a sua casa com um espaço perfeito para você armazenar tudo que precisa</p> <p>Maior facilidade na limpeza e movimentação do produto Com painel frontal e uxador com ovo cabamento esse produto tem maior praticidade no uso e perfeito para o seu ambiente. Além disso ele tem Rodízios que facilitam a movimentação do produto e Dreno de Degelo Frontal Dupla Função para Você Usar em Todos os Momentos Com a possibilidade de uso com as funções freezer e conservador, ele permite que você o utilize para armazenar todo tipo de produto</p> <p>Ficha Técnica</p> <p>CONTROLE DE TEMPERATURA Sim</p> <p>DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO Não</p> <p>RODÍZIOS Sim</p>	UNIDADE	6	H500	ELECTROLUX	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
---	--	---------	---	------	------------	--------------	---------------



10	<p>LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 3 VELOCIDADES Consumo de energia (kW/h) 0,5 Potência (W) 500 Tensão/Voltagem - 110V - 220V Capacidade total do copo (litros) 2,2 Capacidade útil do copo (litros) 1,6 Conteúdo da Embalagem - 01 Liquidificador Mondial Turbo Power L-99 FB com 3 Velocidades 500W – Preto Acompanha: - 01 Filtro - Manual de instruções Garantia 12 meses Cor Preto Observações - Disponível em 110v e 220v (não é um produto bivolt) - Demais produtos que não fazem parte do conteúdo da embalagem, são ilustrativos e não são vendidos com o produto. Tipo de Tomada 10A (4mm) Tipo de Plugue 2 Pinos Dicas de Utilização - Não encha o copo do liquidificador nem processe misturas em temperaturas superiores a 80°C - Para tritura gelo, coloque meio copo de água. Em seguida, acrescente os cubos pela abertura do copo dosador com o aparelho já em funcionamento - Após a retirada de todo o suco, a polpa da fruta (bagaço) poder ser utilizada para o preparo de bolos ou geleias Entrega do Produto - Todas as instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto - não nos responsabilizamos pela instalação/montagem</p>	UNIDADE	12	L99	MONDIAL	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
----	---	---------	----	-----	---------	------------	--------------



11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS 220V Tipo: Alta RotaçãoUso: Residencial/Comercial/IndustrialCopo: Aço Inox.Rotação: 18000 rpmFrequência: 60 HzIsolação: Classe FPeso: 2,8kgTensão: 220VPotência Nominal 360WPotência Máxima: 800W... Tipo: Alta Rotação Uso: Residencial/Comercial/Industrial Copo: Aço Inox. Rotação: 18000 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 2,8kg Tensão: 220V Potência Nominal 360W Potência Máxima: 800W	UNIDADE	6	2LAR	JL COLOMBO	R\$ 668,00	R\$ 4.008,00
12	MICROONDAS 26LITROS 220V BRANCO Capacidade: 26L - 220V - Branco - Potência (W): 1400 - Menu Fit: Sim - Função descongelar: Sim - Função tira odor: Sim - Função potência: Sim - Trava de segurança: Sim - Teclas fáceis: Lasanha, pizza, pipoca, brigadeiro, manter aquecido, +30S. - Dimensões do produto (LxAxP): 48.5 x 28 x 37 cm - Peso: 12,8 kg	UNIDADE	6	PMO26B	PHILCO	R\$ 656,00	R\$ 3.936,00
13	PURIFICADOR DE ÁGUA 220V reúne qualidade, praticidade e garantia de água pura, além de um design moderno e estrutura especialmente desenvolvida em materiais resistentes e atóxicos. Dotado de tecnologia eletrônica de refrigeração e eficiente sistema de filtragem, o Purificador disponibiliza água gelada ou natural. É ligado na rede de água normal e dispensa o uso de galões, tornando sua vida mais fácil. Características/Especificações: Dimensoes Do Produto: 37,6x26,8x22,5cmPELO Liquido: 3 kgTIPO: EletrônicoCONTEUDO Da Embalagem: 1 Purificador de Agua, 1 Kit de Instalação, 1 Manual de Instalação e Certificado de GarantiaALIMENTAÇÃO: 127 Vmaterial: PolicarbonatoPOTENCIA: 65 W DIMENSOES Do Produto: 46x31x32 CmPELO Liquido: 3 kg TIPO: EletrônicoCONTEUDO Da Embalagem: 1 Purificador de Agua, 1 Kit de Instalação, 1 Manual de Instalação e Certificado de GarantiaALIMENTAÇÃO: 127 Vmaterial: PolicarbonatoPOTENCIA: 65 W	UNIDADE	6	SV 8000C	POLAR	R\$ 518,00	R\$ 3.108,00



14	REFRIGERADOR 387LITROS 2 PORTAS FROST FREE Tipo:Duplex Sistema:Top Freezer Cor:Branco Capacidade Total:387 Litros Capacidade Refrigerador:292 Litros Capacidade Freezer:95 Litros Sistema de Refrigeração:Frost-Free Fluido Refrigerante:R600a Prateleiras no Refrigerador:4 sendo 3 de vidros temperados e 1 de plástico Prateleiras na porta do Refrigerador:4 Painel Eletrônico:Controle a temperatura do freezer diretamente no painel externo (Painel Easy Touch) Jumbo Freezer:95 Litros, com prateleiras profundas para potes de sorvetes de 2 Litros Eficiência Energética:A Consumo:45 kW/h (aproximado) Possui Gavetão Hortifrutí Oferece compartimento Extrafrío Fornecer porta ovos Conta com iluminação em LED Quantidade de Portas:2 Portas Tipo de Pés:Estabilizador Material:Aço Voltagem:110V Garantia:12 meses de garantia com a fabricante Conteúdo da Embalagem: 01 x Refrigerador Duplex 01 x Manual de Instruções Fabricante:Panasonic Telefone de Atendimento:0800-776-0000 / (11) 2388-8213 Observação:Imagens meramente ilustrativas Dimensões (A x L x P):180 x 60 x 73 cm Peso:57 Kg  Informações complementares Capacidade Líquida Total387 L CorBranco	UNIDADE	6	BT40BD1WD	PANASONIC	R\$ 2.544,00	R\$ 15.264,00
----	---	---------	---	-----------	-----------	--------------	---------------



15	REFRIGERADOR 431 LITROS 2 PORTAS FROST FREE icha técnica Consumo (KW/h)9.8 TermostatoSim Voltagem110V ou 220V (não é bivolt) Selo ProcelSim Controle de TemperaturaSim Potência (W)8/a Tipos de GeladeiraDuplex Eficiência EnergéticaA Recursos / CompartimentosPés niveladores PainelDigital RodíziosSim Dimensões Aproximadas do Produto c/ Pés Niveladores - cm (AxLxP)176 x 70 x 73 Peso Aproximado do Produto (Kg)17 Capacidade Total de Armazenamento (em litros)31 Capacidade do Refrigerador (em litros)303 Capacidade do freezer (em litros)128 Tipo de DegeloAutomático FunçõesBaveta multidispenser Números de Portas2 Congelamento RápidoSim Dreno de DegeloSim Características da Porta / TampoPainel digital CorBranco Conteúdo da EmbalagemRefrigerador + manual CertificadoCertificado por Órgãos Autorizados - OCP's (Organismos de Certificação de Produtos) Garantia do Fornecedor12 Meses Material/ComposiçãoAço	UNIDADE	6	TF55S	ELECTROLUX	R\$ 3.620,00	R\$ 21.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 145.000,00</b>

**LOTE 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MODELO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	--------	-------	------------	-------------



1	VENTILADOR DE COLUNA 50CM 220V 50cm Preto Linha: Coluna Turbo 6 Pás Modelo: COLUNA TURBO Tipo de oscilação: Lateral Potência: 135 W Alimentação: Corrente direta Quantidade de velocidades: 3 Com altura ajustável: Sim Com oscilação lateral: Sim Com luz: Não Com grade giratório: Não Cor da estrutura: Preto Cor das pás: Prata Voltagem: 220V	UNIDADE	52	COLUNA TURBO	VENTISOL	R\$ 220,00	R\$ 11.440,00
2	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V Tipo de ventilador: Coluna Material/Composição: Aço Velocidades :3 velocidades Inclui lâmpada: Não Possui inclinação: Sim Número de hélices: 3 Características das hélices Diâmetro: 53cm Potência: 200w Consumo: 0,20 Kw/h Dimensões aproximadas do produto: Altura: 190 cm Largura: 58 cm Profundidade: 20 cm Peso aproximado do produto: 5.2 kg	UNIDADE	26	COMERCIAL	VENTISOL	R\$ 231,00	R\$ 6.006,00
3	VENTILADOR DE PAREDE 50CM 220V Tipo de ventilador: Parede Material/Composição: Aço e plástico Velocidades: 3 velocidades Inclui lâmpada: Não Área de ventilação (m <sup>2</sup> ): 30 m <sup>2</sup> Possui inclinação: Sim Número de hélices: 3 Características das hélices: 100mm Potência (w): 30W Consumo (Kw/h): 0,13Kw/h Cor: Preto Conteúdo da embalagem: 1 ventilador, manual de instruções de instalação e garantia Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 50x50x12cm Peso aproximado do produto - Kg: 3,4kg	UNIDADE	50	NEW PREMIUM	VENTISOL	R\$ 175,40	R\$ 8.770,00



4	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V Características Gerais do Produto: <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro: 600mm</li><li>• Dimensões AxLxP (mm): 600x600x380mm</li><li>• Grade: 600mm</li><li>• Oscilante: Sim</li><li>• Rotação Máxima: 1.200 rpm</li><li>• Número de Pás: 3</li><li>• Cor: Preto</li><li>• Controle de Velocidade: Chave de controle CCV</li><li>• Potência: 147W</li></ul>	UNIDADE	26	NEW PREMIUM	VENTISOL	R\$ 184,00	R\$ 4.784,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 31.000,00</b>

**LOTE 6**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MODELO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	--------	-------	------------	-------------



1	<p>ACCESS PONIT NETWORKS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões de 160 x 160 x 31,45 milímetros</li><li>- Networking Porta de interface Ethernet: (1) 10/100/1000</li><li>- Botões de reset</li><li>- Temperatura Operacional -10 a 70 ° C (14 a 158 ° F)</li><li>- Umidade de operação 5 a 95%, sem condensação</li><li>- Certificações CE, FCC, IC</li><li>- Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES)</li><li>- BSSID: até quatro por Rádio</li></ul> <p>Alimentação de Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Passive over Ethernet (24V), (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno)</li><li>- Fonte de alimentação: 24V, adaptador 0.5A Gigabit PoE</li><li>- Economia de energia suportado</li><li>- Consumo de energia: Máxima 6.5W</li></ul> <p>Potência máxima TX: - 2.4 GHz: 20 dBm</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 5 GHz: 20 dBm</li></ul> <p>Antenas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dual-band antenas, 3 dBi (cada)</li><li>- Wi-Fi padrões: 802.11 a / b / g / n / ac</li></ul> <p>Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na parede / teto (Kits incluído)</li></ul> <p>Gerenciamento de tráfego avançado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VLAN: 802.1Q</li><li>- QoS avançado: Per-User Limitação de taxa</li><li>- Isolamento de Tráfego Guest: Suportados</li><li>- WMM: voz, vídeo, melhor emprenho e Background</li><li>- Clientes simultâneos: 200+</li></ul> <p>Taxas de dados Suportadas (Mbps):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Taxas Padrão</li><li>- 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li><li>- 802.11n: 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)</li><li>- 802.11ac: 6,5 Mbps para 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2, VHT 20/40/80)</li><li>- 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps</li><li>- 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li></ul>	UNIDADE	4	MIMO-UAP-AC-LITE BR	UBIQUITI	R\$ 1.098,25	R\$ 4.393,00
---	--	---------	---	---------------------	----------	--------------	--------------



2	<p>ANTENA WIRELESS 5GHZ+FONTE+POE      DESCRIÇÃO GERAL</p> <p>Equipado com antena de 13dBi, foi fabricado para redes wireless outdoor ponto a ponto e multiponto. Solução MIMO 2x2.</p> <p>Aplicações:</p> <p>Solução CPE MIMO 2x2 para Clientes Wireless</p> <p>Soluções ponto a ponto e multiponto</p> <p>Características:</p> <p>Homologado pela Anatel.design compacto e versátil Ideal para estruturas MIMO 2x2 que necessitam de um receptor com desempenho avançado. O dispositivo foi projetado especificamente para uso outdoor para aplicações AirMax. Velocidade de até 150Mbps real de TCP/IP. +/- 15kV de proteção contra descarga eletrostática (ESD).</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 - UNIDADE - Antena Setorial</p> <p>01 - UNIDADE - Fonte PoE</p> <p>01 - UNIDADE - Cabo de Energia</p> <p>Peso da caixa: 180g</p> <p>Medidas da caixa: 17,00x4,00x8,00/CM</p> <p>Características:</p> <p>Processador: Atheros MIPS 24KC, 400MHz</p> <p>Informação da memória: 32 MB SDRAM, 8MB Flash</p> <p>Interface de rede: 1 x 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet</p> <p>Informação Regulatória / Conformidade Aprovações sem fio</p> <p>Conformidade com a RoHS: Sim</p> <p>Método de energia: Potência passiva sobre Ethernet (pares 4, 5+; retorno 7, 8)</p> <p>Fonte de alimentação: 24V, 0.5A POE</p> <p>Consumo máx de energia: 5.5 Watts</p> <p>Polarização: Dual Linear</p> <p>Resumo da frequência de operação (MHz): 5470-5825 *</p> <p>Potência de saída: 23 dBm</p> <p>Homologado Anatel</p> <p>Velocidade: até 150Mbps real de TCP/IP.</p> <p>Combina uma CPE AirMax e uma antena MIMO integrada, em design compacto.</p> <p>+/- 15kV de proteção contra descarga eletrostática (ESD).</p>	UNIDADE	24	NANO LOCO M5 AIRMAX 5GHZ+FONTE+ POE	UBIQUITI	R\$ 1.149,00	R\$ 27.576,00
---	---	---------	----	--	----------	--------------	---------------



3	ADAPTADOR WIRELESS USB Características do Produto velocidade de até 300Mbps torna o ideal para streaming de vídeo HD, jogos online e chamadas VoIP Fácil criptografia de segurança sem fio de um toque com o botão WPS (Wi-Fi Protected Setup) Suporta a função Macio AP sem fio para compartilhamento de Internet Suporta 64/128 WEP, WPA / WPA2, a segurança WPA-PSK / WPA2-PSK Compatível com Windows XP 32 / 64bit, Vista 32 / 64bit, Windows 7 32 / 64bit, o Windows 8 (32 / 64bits), Windows 8.1 (32 / 64bits) Suporta modo ad-hoc e infra-estrutura Suporta Sony PSP X-Link para jogos online sem lag para o Windows XP Utilitário incluído oferece instalação gratuita rápida e sem complicações Perfeitamente compatível com 802.11b / g / n produtos Especificações Recursos do Hardware Interface: USB 2.0 Botão: Protected Setup Botão Wi-Fi (WPS) Tipo de Antena: Interno Recursos sem fio Padrões sem fio: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n Frequência: 2.400 ~ 2,4835 GHz Potência de transmissão: <20 dBm (EIRP) Modos sem fio: Modo AP suave / Modo Cliente (suporte de rede Ad-hoc / Infra-estrutura) Segurança sem fio: 64/128-bit WEP / WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA / WPA2 Tecnologia Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Taxa Signal 11b: até 11Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11n: até 300Mbps (dinâmico) Sensibilidade de recepção 300M: -65dBm @ 10% PER 270M: -65dBm @ 10% PER 130M: -68dBm @ 10% PER 108M: -68dBm @ 10% PER 54M: -72dBm @ 10% PER 11M: -85dBm @ 8% PER	UNIDADE	24	Wn823n
---	--	---------	----	--------

TPLINK	R\$ 136,50	R\$ 3.276,00
--------	------------	--------------



4	CAIXA 305M CABO DE REDE transmissão de dados em alta velocidade, compatível com sistemas de segurança interna e rede de computadores.Tenha maior desempenho com transmissão de todos os serviços multimídia (áudio, dados e imagem), indispensável para cabeamento de rede de segurança de circuito fechado CFTV. Comprimento: 305 metros Bitola: 24 AWG fio rígido Conductor: alumínio revestido em cobre Isolamento: HDPE com espessura de 0,205 mm Revestimento: PVC com resistência a altas temperaturas Diâmetro nominal: 5,1 +- 0,30 mm Resistência Elétrica Máxima do Conductor em 20oC dielétrico: 1000 V DC/1 min; sem desagregação Temperatura de operação: 60C° Classificação de voltagem: 30V Informações TécnicasConductor Material Alumínio revestido em cobreEstrutura24 AWG IsolamentoMaterialHDPEEspessura Normal0,205 mm Diâmetro0,91 +- 0,5 mm Camada interna DireçãoS (direito) Passo (comprimento) REF30 mm por baixo Camada externaDireçãoS (direito)Passo (comprimento) REF90 + - 20 mm RevestimentoEspessura Normal0,5 mm Diâmetro5,1 +- 0,30 mm Propriedades elétricasResistencia de isolamento Min. 5000 mega ohms-km até 20°C dielétrico1000 V DC/1 min; Sem desagregação Temperatura de operação60V° Classificação de voltagem30C Comprimento305MMaterialPVC Tamanho do produto Tamanho da embalagem35x35x20 cm Cor Preto	UNIDADE	6	SM CFRVA 5155	SUMAY	R\$ 423,00	R\$ 2.538,00
5	ROTEADOR - Velocidade wireless de 300Mbps ideal para aplicações sensíveis a interrupções como a streaming de vídeo em HD. Possui duas antenas destacáveis que aumentam significativamente a potência e a estabilidade do sinal sem fios, permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com um simples toque no botão WPS. Controle de banda baseado em IP permite aos administradores determinar que largura de banda será alocada para cada computador.	UNIDADE	14	TL-WR841ND	INTELBRAS	R\$ 179,50	R\$ 2.513,00



6	<p>SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MB possui as últimas inovadoras tecnologias de eficiência energética que podem expandir sua capacidade de rede com muito menos energia. Ela ajusta automaticamente o consumo de energia de acordo com o estado da conexão e o comprimento do cabo para limitar as emissões de carbono de sua rede. Ele também é compatível com RoHS da União Europeia, que proíbe o uso de certos materiais perigosos. Além disso, 80% do material de embalagem pode ser reciclado.</p> <p>Alto Desempenho</p> <p>O design da caixa de metal combinado com uma fonte de alimentação com certificado de segurança interna faz do switch o produto mais robusto o qual é muito rentável para um ambiente de trabalho com menos de 24 usuários. Com arquitetura de encaminhamento sem bloqueios, encaminha os pacotes e filtra em plena velocidade de cabo para uma vazão máxima. E Controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo de Half Duplex reduz o congestionamento do tráfego e faz o trabalho do de forma confiável.</p> <p>Fácil de Usar</p> <p>Os auto recursos deste Switch Fast Ethernet vem uma instalação sem complicações do tipo Plug and play. Nenhuma configuração é necessária. Auto MDI / MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. Auto-negociação em cada porta detecta a velocidade do link de um dispositivo de rede (10, 100 ou 1000 Mbps) e ajusta inteligentemente para compatibilidade e desempenho ideal. HARDWARE</p> <p>Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x</p> <p>Interface - 24 portas RJ45 de Auto-Negociação 10/100Mbps (Auto MDI / MDIX)</p> <p>Mídia de Rede - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)</p> <p>Trava de Segurança Física - Sim</p> <p>Fonte de Alimentação - Fonte de Energia Externo (Saída: 9VDC/0.6A)</p> <p>Consumo de Energia - 3.19W (220V/50Hz)</p> <p>Consumo Máximo de Energia - 3.19W (220V/50Hz)</p> <p>Dissipação de Calor Máxima - 10.88BTU/h</p> <p>Montagem - Rack Mountable</p> <p>DESEMPENHO</p>	UNIDADE	14	TL-SG1024D	TPLINK	R\$ 1.947,00	R\$ 27.258,00
---	--	---------	----	------------	--------	--------------	---------------



7	SWITCH 8 PORTAS 10/100MB Especificações: Hardware: - Interface: 8 portas 10/100/Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Max Power Consumption: 2.64W - Max Heat Dissipation: 9.002 Btu/hr Software: - Características Avançadas: 802.3X Flow Control / Back Pressure - Método de Transferência: Armazena e Encaminha Outros: - Certificação: CE, RoHS Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da embalagem: - 1 x Switch de Mesa com 8 Portas - 1 x Adaptador de Energia - 1 x Guia do Usuário	UNIDADE	12	LS-1008	TPLINK	R\$ 120,50	R\$ 1.446,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 69.000,00</b>

**LOTE 7**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MODELO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR Conversor DE TOMADA 3 Pinos (padrão Novo) para 2P (PADRÃO ANTIGO). 10A.	UNIDADE	20	1661	DAVENA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	Adaptador Tomada Tê Bejamin 3 Pinos p/ 2 pinos.	UNIDADE	20	2P+T	DAVENA	R\$ 15,00	R\$ 300,00



3	<p>ESTABILIZADOR 2KVA BI. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 2000VA</li><li>- Entrada: 115/220V</li><li>- Saída: 115V</li><li>- Proteção contra Subtensão 115V: 91V</li><li>- Proteção contra Sobretensão 115V: 143V</li><li>- Proteção contra Subtensão 220V: 174V</li><li>- Proteção contra Sobretensão 220V: 272V</li><li>- Rendimento: &gt;92%</li><li>- Distorção harmônica: não introduz</li><li>- Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz (aceita variação de 45 a 65Hz)</li><li>- Supressor de transientes: 150Vrms, 35J*, 2,5kA**</li><li>- Filtro de linha</li><li>- Método de seleção de entrada Bivolt: Automático</li><li>- Grau de proteção: IP 20</li><li>- Dimensões externas (A x L x P): 190 x 130 x 320 mm</li></ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Microprocessado (tecnologia Flash)</li><li>- Proteção contra surtos de tensão</li><li>- Proteção eletrônica contra sobrecarga</li><li>- Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)</li><li>- Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V)</li><li>- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI</li><li>- Medição e análise em TRUE RMS</li><li>- Chave liga-desliga temporizada</li><li>- Estabilizador produzido conforme as normas NBR 5410 e NBR 14136</li></ul> <p>Sinalização visual de tensão em 5 níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>= Rede normal (led aceso)</li><li>= Sobretensão (piscagem rápida)</li><li>= Subtensão (piscagem lenta)</li><li>= Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos)</li><li>= Sobrecarga (piscagem normal)</li></ul>	UNIDADE	16	POWEREST 9011	TSSHARA	R\$ 944,00	R\$ 15.104,00
---	---	---------	----	---------------	---------	------------	---------------



4	<p>ESTABILIZADOR 300VA BI. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteção contra Subtensão 115V: 91V</li><li>- Proteção contra Sobretensão 115V: 143V</li><li>- Proteção contra Subtensão 220V: 174V</li><li>- Proteção contra Sobretensão 220V: 272V</li><li>- Rendimento: &gt;92%</li><li>- Distorção harmônica: não introduz</li><li>- Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz</li><li>- Supressor de transientes: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** (*Máxima energia (10/1000ms) / **Máxima corrente de surto (8/20ms)</li><li>- Filtro de linha</li><li>- Método de seleção de entrada Bivolt</li><li>- Grau de proteção: IP</li><li>- Dimensões: 165 x 120 x 225 mm</li></ul> <p>Sinalização visual de tensão em 5 níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rede normal (led aceso)</li><li>- Sobretensão (piscagem rápida)</li><li>- Subtensão (piscagem lenta)</li><li>- Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos)</li><li>- Sobrecarga (piscagem normal)</li></ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Microprocessado (tecnologia Flash)</li><li>- Proteção contra surtos de tensão</li><li>- Proteção eletrônica contra sobrecarga</li><li>- Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)</li><li>- Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V)</li><li>- Tensão de saída 115V</li><li>- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI</li><li>- Medição e análise em TRUE RMS</li><li>- Chave liga-desliga temporizada</li></ul>	UNIDADE	22	POWEREST	TSSHARA	R\$ 146,00	R\$ 3.212,00
---	--	---------	----	----------	---------	------------	--------------



5	<p>ESTABILIZADOR 500VA BI. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral, pois possuem duas características extremamente eficientes:</li><li>- Auto diagnóstico de partida: Faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída.</li><li>- Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o equipamento.</li><li>- O estabilizador evita que isso aconteça.</li><li>- Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do equipamento, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão).</li></ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Microprocessado (tecnologia Flash)</li><li>- 4 tomadas de saída</li><li>- Proteção contra surtos de tensão</li><li>- Proteção eletrônica contra sobrecarga</li><li>- Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)</li><li>- Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V)</li><li>- Saída 115V</li><li>- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI</li><li>- Medição e análise em TRUE RMS</li><li>- Chave liga-desliga temporizada</li><li>- Sinalização visual de tensão em 5 níveis:</li><li>- Rede normal (led aceso);</li><li>- Sobretensão (piscagem rápida);</li><li>- Subtensão (piscagem lenta);</li><li>- Análise de rede: (piscagem crescente por 2 segundos);</li><li>- Sobrecarga (piscagem normal).</li></ul> <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteção contra Subtensão 115V: 91V</li><li>- Proteção contra Sobretensão 115V: 143V</li><li>- Proteção contra Subtensão 220V: 174V</li><li>- Proteção contra Sobretensão 220V: 272V</li><li>- <u>Rendimento: &gt;92%</u></li></ul>	UNIDADE	22	POWEREST	TSSHARA	R\$ 238,50	R\$ 5.247,00
6	Extensão Elétrica 3 tomadas 3 pinos (padrão novo) com 10 metros. Corrente máxima de 10A.	UNIDADE	18	DN1914	DAVENA	R\$ 37,00	R\$ 666,00
7	Extensão Elétrica 3 tomadas 3 pinos (padrão novo) com 5 metros. Corrente máxima de 10A.	UNIDADE	18	DN1780	DAVENA	R\$ 31,00	R\$ 558,00
8	Extensão Elétrica 3 tomadas dois pinos (padrão antigo) com 5 metros. Corrente máxima de 10A.	UNIDADE	18	1656	DAVENA	R\$ 31,00	R\$ 558,00



9	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS 3P/10A (PADRAO NOVO) BIVOLT COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO E CHAVE DE LIGA/DESLIGA.	UNIDADE	20	WI297	MULTILASER	R\$ 31,25	R\$ 625,00
10	NOBREAK 1200KVA BI Especificações: - Potência: 1200VA - Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão DC: 12V - Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah - Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah - Autonomia Média: 30 minutos - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática - Fator de potência saída: 0,5 - Tempo de transferência: 1 ms - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >85% - Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/- 6% Dimensões: - Altura: 209mm - Largura: 135mm - Comprimento: 315mm Proteções: - Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão AC - Proteção contra descarga total da(s) bateria(s) - Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador - Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída Aplicações: - Aparelhos eletrônicos e de telecomunicações - Câmeras e CFTV - Computador ou Notebook - Equipamentos eletrodomésticos em geral - Fechaduras magnéticas	UNIDADE	12	COMPACT XPRO	TSSHARA	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00



11	<p>NOBREAK 600VA BI especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência Máxima: 600 VA</li><li>- Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) com Detecção Automática</li><li>- Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1%</li><li>- Fator de Potência: 0,65</li><li>- Tempo de Transferência: &lt; 1 ms</li><li>- Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal (PWM)</li><li>- Circuito Desmagnetizador</li><li>- Rendimento em Rede: &gt; 98%</li><li>- Rendimento em Inversor: &gt; 80%</li><li>- Acionamento de proteção de subtensão: 99V</li><li>- Acionamento de proteção de sobretensão: 138V</li><li>- Tolerância na Tensão de Saída: +/- 6% (em modo inversor)</li><li>- Dimensões aprox. do produto: 150 x 122 x 245 mm</li></ul> <p>Tensão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Entrada: 115/220V</li><li>- Saída: 115V</li></ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia SMD</li><li>- Filtro de linha integrado</li><li>- Disponível na cor: Black</li><li>- Microprocessador CISC / FLASH</li><li>- True RMS</li><li>- Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada</li><li>- 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136)</li><li>- 3 tomadas protegidas + bateria</li><li>- 3 tomadas protegidas</li><li>- Proteção contra sub e sobretensão</li><li>- Proteção contra sobrecarga e bateria baixa</li><li>- Fusível de proteção externo (com unidade reserva)</li><li>- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica</li><li>- 1 Bateria selada interna</li><li>- Indicado para notebooks e desktops com monitor LCD e roteadores</li></ul>	UNIDADE	22	4003	TSSHARA	R\$ 515,00	R\$ 11.330,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 50.500,00</b>

**LOTE 8**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MODELO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO SATA DADOS PARA HD E CD/DVD	UNIDADE	32	PC-CBST04	C3TECH	R\$ 14,00	R\$ 448,00
2	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR	UNIDADE	14	SP050	MULTILASER	R\$ 52,00	R\$ 728,00
3	FONTE ATX 500W	UNIDADE	14	MPSU/FP500	MYATECH	R\$ 202,00	R\$ 2.828,00



4	HD EXTERNO 1TB DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	12	STEA1000400	SEAGATE	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
5	HD EXTERNO 500GB DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	24	STAX500600	SEAGATE	R\$ 374,50	R\$ 8.988,00
6	HD INTERNO 1TB DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	20	St1000dm010	SEAGATE	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
7	HD INTERNO 500GB DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	20	ST3500312CS	SEAGATE	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
8	HD SSD 512 GB	UNIDADE	20	SKC600	KINGSTON	R\$ 777,00	R\$ 15.540,00
9	MEMORIA RAM DDR2 2GB	UNIDADE	20	KD800N6/2G	KEEPDATA	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
10	MEMORIA RAM DDR3 4GB	UNIDADE	20	Kvr13n9s8/4	KINGSTON	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
11	MEMORIA RAM DDR4 8GB	UNIDADE	20	KVR24N17S8/8	KINGSTON	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
12	MOUSE USB	UNIDADE	82	MO300	MULTILASER	R\$ 23,00	R\$ 1.886,00
13	PENDRIVE com 16GB de capacidade	UNIDADE	32	CRUZER BLADE	SANDISK	R\$ 57,00	R\$ 1.824,00
14	PLACA LOGICA IMPRESSORA EPSON L355	UNIDADE	14	L355	EPSON	R\$ 510,00	R\$ 7.140,00
15	PLACA MAE PARA PROCESSADOR INTEL SOQUETE 1151	UNIDADE	6	IPMH110G	PCWARE	R\$ 596,00	R\$ 3.576,00
16	PLACA REDE SEM FIO USB	UNIDADE	6	ENLWI-G2	ENCORE	R\$ 108,50	R\$ 651,00
17	PROCESSADOR DE I5-7400 7ª GERAÇÃO	UNIDADE	12	7400	INTEL	R\$ 2.096,00	R\$ 25.152,00
18	PROCESSADOR INTEL CORE i3-9300	UNIDADE	6	9300	INTEL	R\$ 1.669,00	R\$ 10.014,00
19	PROCESSADOR INTEL CORE I5-9600K	UNIDADE	6	9600K	INTEL	R\$ 2.013,00	R\$ 12.078,00
20	TECLADO SLIM USB PADRAO ABNT2	UNIDADE	82	TC204	MULTILASER	R\$ 45,50	R\$ 3.731,00
21	LEITOR CODIGO DE BARRA	UNIDADE	6	BR-400	BEMATECH	R\$ 311,00	R\$ 1.866,00



22	WEBCAM Especificações: - Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado - Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels - Tecnologia Logitech Fluid Crystal™ - Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software) - Microfone embutido com redução de ruídos - USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado) - Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT Software da câmara Web Logitech: - Controles de panorâmica, inclinação e zoom - Captura de vídeo e foto - Rastreamento de rosto - Detecção de movimento Para videochamada e gravação HD de 720p: - Intel® Core™2 Duo de 2,4 GHz - 2 GB de RAM - 200 MB de espaço no disco rígido - Porta USB 2.0 - Velocidade de carregamento de 1 Mbps ou superior - Resolução de tela de 1280 x 720 Requisitos básicos: - 1 GHz - 512 MB de RAM ou mais - 200 MB de espaço no disco rígido - Conexão com a Internet - Porta USB 1.1 (recomenda-se 2.0) O que é necessário: - Windows Vista® - Windows® 7 (32 bits ou 64 bits) - Windows® 8	UNIDADE	30	C270	LOGITECH	R\$ 443,00	R\$ 13.290,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 145.000,00</b>

**LOTE 9**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	------------	-------------



1	<p>COMPUTADOR CORE I5 10° GERAÇÃO HD 1TB SATA, MEMORIA 8GB DDR4, TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18.5" LED ,WINDOWS 10</p> <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador: Intel Core I5-10400T</li><li>- Clock Máx.: 3.6G</li><li>- Cache: 12MB</li><li>- Chipset: Intel H470</li><li>- vPRO/Dash: vPRO</li><li>- Capacidade: 8GB (1x8GB)</li><li>- Tipo: DDR4 - 2666MHz</li><li>- Disco Rígido: 1TB HD 7200RPM 2.5 7MM</li><li>- Drive ótico: SEM OPTICAL DRIVE</li><li>- Media Card Reader: Não</li></ul> <p>Video:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intel HD Graphics</li></ul> <p>Audio:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realtek ALC233VB</li><li>- Alto-falante Interno: Sim, 1.5W</li></ul> <p>Conexão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rede : Gigabit Ethernet</li><li>- Porta(s) USB : 3x USB 3.2 Gen1/1x USB 3.2 Type-C Gen1/2x USB 3.2 Gen2</li><li>- Porta Serial : Não</li><li>- Portas Paralelas : Não</li><li>- Wireless Card : Intel AX201 2X2AX+BT vPro</li><li>- Conectores SATA / M.2 : 1x SATA 6.0Gb/s + 1x M.2 PCIe x4 ou x2</li><li>- Slot de Vídeo: Não</li><li>- Slots PCI Express 2.0 x 1: Não</li><li>- Slots PCI 2.3: Não</li></ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chip de Segurança : Chip TPM 2.0</li><li>- Intrusão no Chassis : Sim</li></ul> <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows 10 Professional 64-bits</li></ul>	UNIDADE	15	M70Q/E970SWH NL	LENOVO/AOC	R\$ 4.125,00	R\$ 61.875,00
---	---	---------	----	--------------------	------------	--------------	---------------



2	COMPUTADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO HD 1TB SATA, MEMORIA 8GB DDR4, TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18.5" LED, WINDOWS 10. Desempenho: - Processador: Intel Core I3-10100T - Clock Máx.: 3.8G - Cache: 6MB - Chipset: Intel H470 - vPRO/Dash: vPRO Memória: - Capacidade: 4GB (1x4GB) - Tipo: DDR4 - 2666MHz - Disco Rígido: 1TB HD 7200RPM 2.5 7MM - Drive ótico: NO OPTICAL DRIVE - Media Card Reader: Não Video: - Intel HD Graphics Audio: - Realtek ALC233VB - Alto-falante Interno: Sim, 1.5W ConexÃO- Rede : Gigabit Ethernet - Porta(s) USB : 3x USB 3.2 Gen1/1x USB 3.2 Type-C Gen1/2x USB 3.2 Gen2 - Porta Serial : Não - Portas Paralelas : Não - Wireless Card : Intel AX201 2X2AX+BT vPro - Conectores SATA / M.2 : 1x SATA 6.0Gb/s + 1x M.2 PCIe x4 ou x2 - Slot de Vídeo: Não - Slots PCI Express 2.0 x 1: Não - Slots PCI 2.3: Não Recursos: - Chip de Segurança : Chip TPM 2.0 - Intrusão no Chassis : Sim Sistema Operacional: - Windows 10 Pro 64-bits	UNIDADE	35	M70S/E970SWH L	LENOVO/AOC	R\$ 3.963,00	R\$ 138.705,00
3	COMPUTADOR I3 7ª GERAÇÃO /MEMORIA 4GB DDR4 2400/HD 1TB SATA/MOUSE US/TECLADO USB/MONITOR 18.5" LED/ESTABILIZADOR BI 300VA	UNIDADE	5	DC3DT/E970SWH NL/	DATEN/AOC/TSS HARA/POWERES T	R\$ 3.410,00	R\$ 17.050,00



4	COMPUTADOR PROCESSADOR - Núcleos de CPU: 2 - Threads: 4 - Núcleos de GPU: 3 - Clock básico: 3.5GHz - Total de Cache L1: 192KB - Total de Cache L2: 1MB - Cachê L3 total: 4MB - Desbloqueado - CMOS: 14nm - Socket: AM4 - PCI Express: PCIe 3.0 - TDP / TDP Padrão: 35W - Temperatura máx: 95º C Suporte de SO*: - Edição Windows 10 - 64-Bit - RHEL x86 64-Bit - Ubuntu x86 64-Bit Memória: - Velocidade máxima: 2667MHz - Canais de memória: 2 Placa de Vídeo: - Frequência gráfica: 1100 MHz - Modelo: Radeon Vega 3 Graphics - Contagem de núcleos gráficos MEMORIA 4GB / HD SSD 128GB/TECALDO USB/MOUSE USB/MONITOR 18.5" LED/ESTABILIZADOR BI 700VA	UNIDADE	5	CPU-OFFICE- 103/E970SWHNL/ POWEREST/TC204 /MO300	LONDRITECH/A OC/TSSHARA/M ULTILASER	R\$ 3.072,00	R\$ 15.360,00
---	---	---------	---	---	---	--------------	---------------



5	NOTEBOOK I3 1 TB HD, MEMIRA 4GB Intel Core i3-10110U Dual Core 2.1GHZ (4.1GHZ Max Turbo) Sistema operacional Windows 10 Chipset Integrado Unidade óptica Não possui Tipo de tela LCD LED Tamanho da tela 15.6" Características Gerais - Tela HD Antirreflexo com resolução de 1366 x 768 - Abertura de tela de 170 graus - Alto-falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W) - Armazenamento: HD 1TB - Microfone tipo Dual Array - Porta combo para headset/headphone - Bluetooth 5.0 - Bateria de longa duração - Webcam com câmera HD (720p) com privacidade - Wi-Fi ultrarrápido 2x2 AC Webcam integrada Sim Resolução da webcam HD-720p Leitor biométrico Não Leitor de cartão - SD - SDHC - MMC - SDXC Tipo de memória DDR4 Memória RAM 4 GB DDR4 2666 MHz (4 GB soldado + 1 slot livre) Expansão da memória até 20GB (4GB soldado + 16GB slot DDR4 2666MHz)	UNIDADE	20	IDEAPAD 82BS0002BR	LENOVO	R\$ 3.969,00	R\$ 79.380,00
---	---	---------	----	-----------------------	--------	--------------	---------------



6	NOTEBOOK I5 8 gb 1 TB tela de 15 polegadas Especificações: Processador: - Intel Core i5-1035G1 (4C / 8T, 1.0 / 3.6 GHz, 6 MB) Gráficos: - Intel UHD integrados Chipset: - Plataforma Intel SoC Memória: - 1x Interface: DDR4 SO-DIMM - Capacidade: 8 GB (soldado de 4 GB + DDR4 SO-DIMM de 4 GB) - Frequência: 2666 Mhz Armazenamento: - Capacidade: 1TB - Tipo: HDD - Rotação: 5400 rpm - Interface: 2.5" Display: - Tamanho: 15.6" - Resolução: HD (1366 x 768) - Brilho: 220 nits - Anti-reflexo Conectividade: - WLAN + Bluetooth: 11ac, 1x1 + BT5.0 Periféricos: - Câmera: 0.3 MP - Microfone: mono - Teclado: Sem luz de fundo, português (Brasil) - Leitor de mídia: Leitor de cartões 4 em 1 Bateria: - 30Wh integrado - Adaptador de energia: 65W Sistema Operacional: - Windows 10 Home x64 bits (single Language)	UNIDADE	12	Ideapad S145 82dj0001br	LENOVO	R\$ 4.370,00	R\$ 52.440,00
---	---	---------	----	----------------------------	--------	--------------	---------------



7	NOTEBOOK I7 8GB 1TB TELA 15" Processador Intel® Core™ i7-8565U (1.8GHz; 8MB Cache) Sistema Operacional Windows 10 Home Tela 15.6" Full HD (1920x1080) Antirreflexo Memória 8GB (4GB soldado + 4GB slot DDR4 2400MHz) Armazenamento 1TB (5400rpm) Unidade Ótica Não incluso Garantia 1 ano Alto falante Alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio Software Não incluso Gráficos NVIDIA GeForce MX110 com 2GB GDDR5 Bateria 2 células - 35Wh Bluetooth Bluetooth 4.2 Outros Câmera 0.3 MP Portas 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), Combo audio/microfone Dispositivo Apontador Touchpad Wireless Wireless 1x1 AC	UNIDADE	4	ideapad S145
---	--	---------	---	--------------

LENOVO	R\$ 6.414,00	R\$ 25.656,00
--------	--------------	---------------



8	NOTEBOOK Intel Core i3 Especificações do processador Modelo 8130U de 8 geração Velocidade 2.2GHZ Memória Cache 4MB Recursos especiais Até 3.4GHZ com Max Turbo (Turbo Função - A frequência máxima do turbo indica a frequência mais elevada que pode ser alcançada quando as condições permitem que o processador entre no modo turbo automaticamente) Memória RAM 4GB Especificações da memória RAM Expansível Até 20GB Barramento (FSB) 2400Mhz Capacidade do HD 1TB (A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme sistema operacional, aplicativos e/ou outros fatores) Especificações do HD Velocidade de rotação HD 5400RPM Interface do HD SATA Sistema operacional Windows 10 Tipo de tela - LED - Antirreflexo Tamanho da tela 15,6 Resolução da tela HD (1366x768) Formato de tela 16:9 Widescreen Especificações da placa de vídeo Tipo Integrada Modelo Intel UHD Graphics 620 Cor Prata Recursos - Design leve e compacto - Abertura de 180 - Expansão de armazenamento: slot disponível SSD NVMe M.2 Conexões	UNIDADE	20	S145 81XM0002BR	LENOVO	R\$ 3.872,00	R\$ 77.440,00
---	---	---------	----	-----------------	--------	--------------	---------------